

PAULO EDUARDO MIAMOTO DIAS

Odontologia internacional: aspectos éticos e legais

Monografia apresentada à Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do Título de Especialista em Odontologia Legal.
Orientador: Prof. Dr. Luiz Franceschini Júnior.

PIRACICABA
- 2009 -

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA**

F844p

Orientador: Prof. Dr. Luiz Francesquini Júnior

Monografia (Especialização) – Universidade Estadual de
Campinas, Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

1. Odontologia Legal. 2. Saúde bucal. 3. Marinheiros. I.
Francesquini Júnior, Luiz II. Universidade Estadual de Campinas.
Faculdade de Odontologia de Piracicaba. III. Odontologia
internacional: aspectos éticos e legais.

(mg/fop)

Título em inglês: International Dentistry: Ethical and Legal Aspects

Palavras-chave em inglês (keywords): Forensic Dentistry, Ethics, Legislation, oral
health, ships, seafarers.

Área de Concentração: Odontologia Legal

Titulação: Especialista em Odontologia Legal.

Banca Examinadora: Prof. Dr. Eduardo Daruge Jr, Prof. Dr. Luiz
Francesquini Jr, Prof. Dr. Rodolfo Francisco Haltenhoff Melani

Data da defesa. 06/03/2009

Curso de Especialização em Odontologia Legal.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dedico este trabalho:

A Deus, a força-motriz que permite tamanha alegria em minha vida! À minha família, pelo apoio incondicional durante o curso. A meu pai, Paulo Antonio Esteves Dias, o sincero agradecimento! Um exemplo a ser eternamente seguido. A lucidez e prazer de viver que nunca esquecerei. Sempre me apoiou em qualquer caminho que eu desejei seguir, dentro e fora da Odontologia. Além de um nobre colega de profissão, meu porto seguro nos momentos de atribulação e incerteza! À minha mãe, Cristina Maria Miamoto Dias, com muito amor, dedico este trabalho. Sua paciência e amor infinitos sempre me fortaleceram! Uma doce amiga e amada Mãe. À minha irmã, Erika Cristina Miamoto Dias, deixo também o agradecimento de irmão. Enquanto em São Paulo, cidade ora desconhecida por mim, me abrigou e acolheu amorosamente. A vocês humildemente dedico este trabalho!

AGRADECIMENTOS

À **Faculdade de Odontologia de Piracicaba** da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pelo acolhimento fraterno, meu segundo lar durante este Curso.

Ao Diretor Dr. **Francisco Haiter Neto**, pelo empenho e dedicação na Direção desta renomada Faculdade.

Ao Prof. Dr. **Eduardo Daruge Jr.**, Coordenador do Curso de Especialização em Odontologia Legal, pelo esforço hercúleo e inestimável em prol do Curso. Grande amigo que me abriu as portas, fazendo com que eu me apaixonasse pela Odontologia Legal.

Ao Prof. Dr. **Eduardo Daruge**, pelos sólidos e valiosos conhecimentos transmitidos, bem como pelo carinho e amizade dispensados aos alunos. O cativante entusiasta do ensino da Odontologia Legal no Brasil.

Ao Prof. Dr. **Moacyr da Silva**, uma mente iluminada sempre em prol de nossa Odontologia Legal. Uma fonte de grande sabedoria.

Ao Prof. Dr. **Luiz Francesquini Júnior**, pela orientação firme e segura, um exemplo de Professor e expoente da Odontologia Legal, bem como um grande amigo. Sem seus esforços e ensinamentos, jamais poderia aprender a aprender!

Ao Prof. Dr. **Rodolfo Francisco Haltenhoff Melani**, sempre pronto a oferecer ajuda e orientação, um grande incentivador de meus estudos em Odontologia Legal. Um dos grandes estudiosos da Odontologia Forense no Brasil, que também luta fervorosamente pelo prestígio e reconhecimento desta ciência forense!

Ao Prof. Dr. **Jorge Paulette Vanrell**, pelos ensinamentos transmitidos, sempre com simplicidade e enorme sabedoria.

Ao Prof. Dr. **Rogério Nogueira de Oliveira**, pelas gentis orientações e auxílio durante o desenvolvimento de minha aprendizagem em Odontologia Legal. Um ótimo professor, sempre pronto a ajudar.

A Sra. **Célia Regina Manesco** pela ajuda inestimável, educação e simpatia. Nossa gentil amiga em absolutamente todas as situações!

Aos colegas Dr. **Guilherme Ramos Costa**, Dr. **Márcio Dutra** e Dr. **Cássio Richter** pela disposição e ajuda na elaboração deste trabalho. A vocês, meu reconhecimento. Profissionais sérios, comprometidos com a nossa Prática Clínica, que não mediram esforços para me auxiliar quando precisei.

À estudante de Jornalismo e colaboradora Srta. **Fernanda Martins**, pela inestimável ajuda e disposição no desenvolvimento deste estudo. Uma eficiente ajudante e grande pessoa.

Aos **demais Professores** do Curso de Especialização que contribuíram diretamente para a minha formação.

Ao membro da diretoria da Federação Nacional das Agências Marítimas – FENAMAR e amigo Sr. **André Zanin**, pelo apoio sincero e disposição na árdua tarefa de ajudar um leigo na área de navegação a começar a entender o funcionamento das agências marítimas.

Aos **colegas** do Curso de Especialização da FOP-UNICAMP pela convivência harmoniosa, frutífera, e unida. Irmãos e irmãs em Piracicaba. Que momentos maravilhosos pudemos compartilhar em nosso curso!

A **todos os funcionários** da Faculdade de Odontologia de Piracicaba- UNICAMP, sem exceção, citá-los nominalmente seria um desatino, pois correria o risco de esquecer alguém.

À **Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo**, mais um de meus lares nesta incansável e maravilhosa jornada em busca do conhecimento, onde agora passo a dar meus primeiros passos no curso de Mestrado.

Às funcionárias da **Secretaria do Departamento de Odontologia Social da FOU SP**, Sra. **Andréia**, Sra. **Sônia** e Sra. **Laura**, que sempre se mostraram dispostas a me ajudar em São Paulo.

Às **Repúblicas Tiemboko, Tiembolor e Acapulco**, lar de colegas mui bem quistos, minhas moradas em Piracicaba, o porto seguro para descansar, estudar e desfrutar de amizades eternas e sinceras. **Leonardo Filizzola, Fabrício Fonseca, Rafael Kinouti, Alan Paliolol, Bruno Caetano, Vitor Stefanini, Clóvis Neto, Lucas Leão, Alex Guilguer, Daniel Sundfeld, Gabriel Lino, Victor Martin, Muito Obrigado!**

Aos colegas em São Paulo Dr. **João Eduardo Ramos Alves**, Dr. **Fernando Teixeira Coelho Domingos**, Dr. **João Flávio Dearo Andrade**, Dr. **Octaviano Murakami**, Sr. **João Mello** e Sr. **Rafael “Nego” Alves**, Dr. **Thiago Leite Beaini**, Dra. **Silvia Virginia Tedeschi-Oliveira**, Dra. **Mariana Vieira Trigueiro Batista**.

À encantadora namorada Srta. **Anie Diana**, pela calorosa acolhida quando necessitei em São Paulo. Aos momentos maravilhosos que com você desfruto. Com muito amor agradeço a você, querida!

"O caminho do homem justo é rodeado por todos os lados pelas injustiças dos egoístas e pela tirania dos homens de mal. Abençoado é aquele que, em nome da caridade e da boa-vontade pastoreia os fracos pelo vale da escuridão, para quem ele é verdadeiramente seu irmão protetor, e aquele que encontra suas crianças perdidas. E Eu atacarei, com grande vingança e raiva furiosa àqueles que tentam envenenar e destruir meus irmãos. E você saberá: chamo-Me o Senhor quando minha vingança cair sobre você".

Ezequiel, 25:17.

RESUMO

O atendimento odontológico envolve uma série de aspectos éticos e legais que devem sempre ser levados em conta, como por exemplo: expectativas do paciente, comunicação com o mesmo, elaboração de prontuários clínicos, conhecimento por parte do Cirurgião-Dentista (CD) sobre legislação que resguarde a atividade profissional, cobrança e recebimento de honorários profissionais, entre outros. Tal situação torna-se ainda mais preocupante quando o paciente a ser atendido é um aquaviário oriundo de outros países. Estes, muitas vezes no país a trabalho, buscam tratamento emergencial e que em muitas situações acabam por se tornar tratamento completo, devendo ser realizada toda uma documentação probatória, sem esquecer os aspectos acima relacionados. Os pacientes marinheiros estrangeiros geralmente ficam na cidade em que aportam por poucos dias, até que o navio em que trabalham esteja pronto para zarpar e seguir viagem. Questiona-se se o caráter transitório da estadia em terra deste paciente, aliado ao fato de não falar português e realizar a maioria de suas transações financeiras em dólares americanos, pode gerar um tratamento odontológico diferente no que se refere aos aspectos odontolegis supracitados. Para traçar um panorama desta situação, pretendeu-se verificar junto a 200 CDs da cidade de Santos-SP, por meio de questionários preenchidos pelos mesmos, se os mesmos dominam idiomas estrangeiros, quais documentos são realizados no prontuário odontológico dos pacientes aquaviários estrangeiros, verificar os métodos de cobrança e recebimento de honorários profissionais, bem como abordar uma discussão dos aspectos éticos e legais do tema. Conclui-se que: os CDs de Santos que participaram da pesquisa dominam a língua inglesa; o prontuário odontológico realizado pelos CDs participantes apresenta-se deficitário, pois 60% não realizam contrato de prestação de serviços odontológicos, 60% não fazem odontogramas iniciais, 60% não fazem Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e 40% não discriminam os procedimentos realizados na consulta com a assinatura do paciente; não há um consenso quanto à forma de recebimento e cobrança de honorários profissionais. Em geral, o pagamento é feito pela agência marítima, que cobra o armador; Verificou-se também que os CDs declaram apresentar um conhecimento satisfatório sobre Ética Odontológica, porém 80% desconhecem a legislação inerente à saúde e segurança no trabalho aquaviário e 80% informaram desconhecer a portaria SEC 26 do CFO, que traz um modelo mínimo simplificado de prontuário odontológico.

Palavras-chave: Odontologia Legal, Odontologia Internacional, Ética, Legislação, saúde bucal, marinheiros, marujos, navios.

ABSTRACT

Dental service involves a series of ethical and legal aspects that should always be considered, such as: expectations of the patient, communication with the patient, elaboration of clinical dental records, knowledge by the dentist about legislation regarding professional activity, charging and receiving professional honoraries, among other knowledge. This situation becomes more concerning when the patient to be treated is a foreign seafarer. This patient, most of the times on the country strictly with work purposes, looks for emergency dental treatment, which in many situations, end up becoming a complete dental treatment, needing to have a supporting documentation, without neglecting the first mentioned aspects. The foreign seafarer patients usually stay in the city that the vessel anchors for a few days, until those vessels are ready to sail away. It is questioned if the transitory land permanence of these patients, along with the fact that they don't speak Portuguese and make most of their financial transactions in American dollars, could generate a different dental treatment, when regarding the legal and ethical aspects mentioned above. To overview this situation, this work intended to verify among 200 dentists of the city of Santos-SP, Brazil, through questionnaires filled by themselves, which documents are made in the dental records of the foreign seafarer patients, the methods of charging and receiving their professional honoraries and also approach a discussion of the legal and ethical aspects of the theme. It is concluded that: the dentists that answered the survey can speak English; The dental records made by these professionals is impaired, as 60% do not make dental services contracts, 60% do not fill initial dental charts, 40% do not record the procedures done along the treatment with signature of the patient; There is no consensus on the way of receiving and charging professional honoraries. Usually, the payment is made by the maritime agency, which charges the shipowner. The dentists state to have satisfactory knowledge on Dental Ethics, however 80% do not know the legislation on health and safety of seafaring and 80% do not know the Brazilian Federal Council of Dentistry's SEC 26 regulation, which purposes a minimal simplified model of dental records.

Key Words- Forensic Dentistry, International Dentistry, Ethics, Legislation, oral health, seafarers, sailors, ships, vessels.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 REVISÃO DA LITERATURA	2
3 PROPOSIÇÃO	12
4 MATERIAL E MÉTODOS	13
5 RESULTADOS	14
6 DISCUSSÃO	22
7 CONCLUSÃO	28
REFERÊNCIAS	29
APÊNDICES	31

1. INTRODUÇÃO

Nos tempos atuais, o fenômeno da globalização ocasiona um grande intercâmbio de recursos financeiros e humanos entre os países. Em zonas portuárias, a figura do estrangeiro já é presente pela própria função comercial internacional do cais. Este fenômeno de intercâmbio é bastante acentuado, e aumenta o número de marinheiros embarcados (ou aquaviários) estrangeiros da frota comercial, que passam algum tempo em terra quando da preparação dos navios para zarparem.

Estes, se necessitarem de atendimento odontológico, buscarão Cirurgiões-Dentistas (CDs) nas cidades onde desembarcam.

Porém, sabe-se que poucas vezes tais pacientes dominam o idioma brasileiro (língua portuguesa). Desta forma, o atendimento odontológico se inicia prejudicado, pois o CD supostamente não compreenderá adequadamente a doença e as expectativas destes marinheiros. A Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) estabelece que toda a comunicação com o consumidor deve se dar de forma clara, ostensiva e em língua portuguesa (Brasil, 1990). Fica então prejudicado um dos primeiros apontamentos realizados por Calvielli in Silva (1997), referente à necessidade de clareza na comunicação com o paciente. Haverá também um prejuízo muitas vezes irreversível, devido a não produção de documentação odontológica e/ou medo do marinheiro de expressar a sua vontade, assinando um documento cujo idioma não domina.

Acredita-se que só por este fato a documentação torna-se inócua, sem capacidade de defender o CD quando de uma lide judicial. Destaca-se também que pagamento dos serviços prestados será realizado em moeda corrente nacional (Reais) (Brasil, 1990).

Em vista a estes fatos, o presente estudo buscou verificar junto aos CDs da cidade de Santos-SP, maior zona portuária da América Latina, se os mesmos dominam idiomas variados, que possam ser de valia na comunicação com o paciente estrangeiro e marinheiro mercante; especificar e quantificar de que maneira é feita a documentação odontológica destes pacientes. Também se buscou verificar a forma de recebimento e cobrança de honorários utilizados pelos CDs no tratamento destes pacientes, para então discutirem-se os aspectos éticos e legais pertinentes ao tema.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Sandbekk (1977) estudou a saúde bucal de marinheiros noruegueses baseado em exames clínicos e entrevistas. Durante as entrevistas, verificou-se que em oito navios comerciais de rotas internacionais, as condições de trabalho dos marujos ocasionaram uso irregular de assistência dentária, além de constatar saúde bucal pobre em comparação com a da população norueguesa. Um estudo epidemiológico com 431 marinheiros confirmou estes indicativos. Aproximadamente um quinto dos marinheiros com mais de 20 anos havia visitado um CD anualmente. Num grupo de 212 trabalhadores dentro desta amostra de 431 marinheiros, que foi examinada clínica e radiograficamente, a média de dentes cariados foi de 6,1. Concluiu-se que o exame dental periódico e o acesso a saúde bucal deveriam ser proporcionados pelos centros de saúde para marinheiros.

Tomaszunas (1985) publicou um estudo onde acompanhou durante 201 viagens o trabalho dos Médicos (nas naves disponíveis) a bordo dos navios da companhia Polish Ocean Lines. O autor apontou que os problemas dentários constituíram a maioria (66,9%) dos 1868 casos que necessitaram de consulta e tratamento em portos estrangeiros. A prevenção de problemas dentários necessitava de melhorias, e o tempo de trabalho dos Médicos a bordo foi subutilizado, sendo mais recomendável o treinamento de primeiros socorros aos tripulantes.

Holtinen et al. (1994) pesquisaram a utilização de serviços odontológicos por marinheiros finlandeses no final de 1990. Um grupo de 365 marinheiros de diferentes navios que estariam em alto-mar por mais de cinco dias responderam a um questionário. Um grupo controle de 230 trabalhadores de uma fábrica de equipamentos de ventilação também foi pesquisado. Dentre os marinheiros, 55% relataram ter consultado um CD durante um período de um ano anterior à pesquisa. No grupo controle, 76% relataram o mesmo. Um terço dos marinheiros declararam que uma condição dentária aguda foi a causa de sua visita ao CD. Um terço dos marinheiros e cinco por cento do grupo controle relataram ter feito sua última visita a um CD em um centro multidisciplinar de saúde. Entrevistados individualmente, 14% dos marinheiros disseram não ter recebido cuidado dentário rápido o suficiente quando foi necessário. Um terço dos marinheiros propôs idéias para melhoramentos no serviço odontológico, sendo que quase metade deles sugeriram aumentos de estrutura e pessoal

especializado nos centros de saúde para marinheiros. Foram recomendados pelos próprios trabalhadores marítimos exames dentários periódicos e o uso de medidas preventivas.

Holtinen et al. (1995) avaliaram por meio de questionários, o estado de saúde bucal, o padrão de uso de serviços odontológicos e a história laboral de uma amostra de 369 marinheiros finlandeses alocados em navios de diferentes tipos. Criaram dois grupos, um grupo controle (constituído de marinheiros que estavam em terra) e outro grupo (grupo 01), constituído de marinheiros que se encontravam em efetiva atividade em alto-mar. Da amostra, 16% utilizavam próteses removíveis. Um terço reportou problemas orais na semana anterior à pesquisa. Nos dois anos anteriores ao estudo, 14% dos marinheiros tiveram pelo menos um episódio de problema dentário, 15% relataram dois episódios e 9% relataram três ou mais eventos. Um terço da população do grupo 01 que necessitou de atendimento odontológico precisou utilizar analgésicos ou antibióticos. Três por cento desta população necessitaram de afastamento do trabalho nos dois anos anteriores devido a problemas orais, com uma duração média de 1,4 dias. O grupo controle relatou sangramento gengival mais frequentemente do que o grupo 01. Embora não tenham sido achados indicadores que apontem saúde bucal deficitária no grupo 01, a possibilidade de que a atividade a bordo dos navios possa oferecer riscos à saúde bucal dos aquaviários não pode ser descartada.

Dahl (2005) acompanhou a atividade médica a bordo de um navio de cruzeiro que fez uma viagem ao redor do mundo, durante o ano de 2004. O navio tinha 464 passageiros e 615 tripulantes. Dentre as ocorrências médicas registradas e analisadas, sete passageiros e 13 tripulantes necessitaram de atendimento odontológico em terra.

Dahl (2006) publicou um estudo de acompanhamento de atividade da área de saúde a bordo de um navio de cruzeiro, registrando as ocorrências de atendimentos de tripulantes por especialistas em terra, com enfoque em consultas a CDs. Três navios de passageiros foram analisados durante o ano de 2004. O número de tripulantes era de 561 no navio A, 534 no navio B e 614 no navio C. Os dados foram obtidos e analisados a partir dos relatórios dos médicos a bordo dos navios de cruzeiro. Nos navios A, B e C, respectivamente 50%, 59% e 70% dos encaminhamentos a profissionais de saúde em terra foram especificamente para CDs. Um tripulante era encaminhado a um dentista a cada 7 (navio C) a 10 dias (navios A e B). Dentre encaminhamentos especificados, 18% eram solicitações de

extração. Concluiu-se que os médicos a bordo tinham uma rotina ocupada, mas não sabiam proceder a tratamento odontológico eletivo. Apesar da taxa de encaminhamento de tripulantes a serviços em terra ter sido baixa, 50-70% dos encaminhamentos de passageiros envolveram problemas odontológicos. Seguros de vida inadequados fizeram os tripulantes com menores salários requisitarem as extrações, que são grátis, ao invés de fazerem os tratamentos restauradores em portos de custos elevados. Como os CDs locais dos portos são um fraco substituto dos próprios CDs dos trabalhadores, os Médicos que examinam os marinheiros deveriam assegurar-se que problemas dentários fossem resolvidos antes do embarque.

Sobotta (2006) conduziu um estudo que objetivava caracterizar a saúde bucal de passageiros e tripulantes de um cruzeiro marítimo de dois meses. Toda a documentação de atendimentos odontológicos a bordo foi estudada. Os tripulantes tinham em média 26 dentes na boca, e apresentaram uma maior auto-percepção de problemas bucais que o grupo dos passageiros. A tripulação em geral apresentou próteses dentárias menos sofisticadas. Este fato relaciona-se com o nível sócio-econômico diferente do grupo dos passageiros e origem de países em desenvolvimento.

Sobotta (2007) estabeleceu as necessidades de tratamento e sua demanda num cruzeiro ao redor do mundo, através da análise da documentação odontológica de rotina num navio com 999 tripulantes. Foram registrados alguns parâmetros, como idade, gênero, diagnóstico, tratamento executado, porcentagem de procedimentos de emergência e rotina, número de consultas, duração da consulta e tempo decorrido desde a última visita ao CD. A amostra continha 56 tripulantes, com idade média de 37 anos. De 114 consultas, 29 delas (25%) foram para tratamento de emergência. Cáries e suas conseqüências ocuparam 85% do tempo de tratamento de emergências e 50% do tempo de tratamento de rotina. As duas opções de tratamento mais freqüentes nas emergências foram extrações e tratamentos endodônticos. Nos casos de rotina, restaurações e tratamentos periodontais foram predominantes. A cada 1000 tripulantes por mês, 14,5 necessitaram de tratamento emergencial, e 42,5 necessitaram de tratamento de rotina. Oitenta por cento da tripulação haviam consultado um dentista menos de 12 meses antes de sua consulta a bordo. A qualidade de vida relacionada à saúde bucal foi mais prejudicada nos casos de pacientes atendidos de emergência e que foram diagnosticados com problemas pulpares.

McKay (2007) fez uma análise retrospectiva dos contatos por rádio feitos por socorristas a bordo de navios mercantes americanos, que contataram médicos de plantão americanos em busca de orientação. Os problemas médicos mais frequentes (43%) puderam ser divididos em cinco categorias (infecções respiratórias, problemas abdominais, queixas geniturinárias, irritações de pele e problemas dentários).

2.1. ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS

O Código Penal Brasileiro (CPB) (Brasil, 1940), artigo 132, define como crime punível com detenção expor a perigo direto e iminente a saúde ou vida de outrem. O artigo 129 do CPB define como lesão corporal a ofensa à integridade corporal ou saúde de outrem, sendo tal crime passível de detenção, nos casos de natureza leve, ou reclusão, quando a lesão é grave ou gravíssima. O artigo 121 do CPB define como homicídio matar alguém, sendo tal ato passível de reclusão. O homicídio culposo, de acordo com o parágrafo quarto do mesmo artigo, pode ter sua pena aumentada se resultar de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixar de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante.

A Convenção 147 (C147) sobre Normas Mínimas da Marinha Mercante (OIT, 1976) entrou em vigor para adesões dos países membros em 1981, e foi aprovada pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 33, de 25 de outubro de 1990, sendo ratificada em 17 de fevereiro de 1991 e promulgada pelo Decreto nº 447, de sete de fevereiro de 1992 (Brasil 1992). Ao promulgá-la, o Brasil assumiu, entre outros compromissos internacionais: aplicar, de forma precisa, o texto das convenções constantes do Anexo da Convenção que tenham sido ratificados; promulgar legislação sobre a segurança da vida humana a bordo dos navios, seguridade social e condições de emprego e vida a bordo, de modo substancialmente equivalente às Convenções constantes do Anexo e que não foram ratificadas; exercer jurisdição sobre normas de segurança, aplicação do regime de seguridade social e condições de emprego e vida a bordo, prescritas pela legislação nacional em relação às embarcações da sua bandeira. Compromete-se, ainda, a inspecionar seus próprios navios, bem como, recebendo uma queixa ou tendo provas de que um navio estrangeiro, fazendo escala em seus portos, não cumpre as normas da Convenção, inspecionar esse navio, independentemente de que o país cuja bandeira hasteie, tenha ou não ratificado o diploma legal em tela. Uma

característica da C147 que a distingue das demais convenções da OIT é o seu Anexo que amplia seu campo de ação ao agregar mais algumas convenções, sendo que algumas delas foram ratificadas e outras não. Para efeito de citação, podemos incluir as Convenções não ratificadas pelo Governo Brasileiro: 55 (Obrigações do armador em caso de doença ou acidente do marítimo); 56 (Seguro de doença do marítimo); 73 (Exame médico do marítimo). Na 84ª Reunião (Marítima) da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra no mês de outubro de 1996, foi adotado o Protocolo Relativo à Convenção 147, sujeito à ratificação, que teve por princípio a ampliação da lista de Convenções do supracitado Anexo. O documento relaciona algumas Convenções, não previstas no Anexo da C147, em dois grupos: A e B. O primeiro acompanha o Protocolo como obrigatório, enquanto que o segundo faculta ao Estado a eleição das convenções que deseja que acompanhe o protocolo. O Brasil ainda não o ratificou. Entretanto, excetuando a Convenção 180, sobre horas de trabalho a bordo e dotação dos navios, as demais convenções já foram ratificadas pelo país. São elas: Convenção 133, sobre alojamento a bordo dos navios, adotada em 1970, ratificada em 1992; Convenção 135, sobre proteção dos representantes dos trabalhadores, adotada em 1971, ratificada em 1990; Convenção 164 sobre proteção à saúde e assistência médica aos marítimos (revisada) adotada em 1987, ratificada em 1996; Convenção 166 sobre Repatriação dos marítimos (revisada), adotada em 1987, ratificada em 1966;

A Constituição Brasileira (Brasil, 1988) definiu como direito do trabalhador em seu artigo sétimo, inciso XXII a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) (Brasil, 1990) enumerou alguns direitos básicos do consumidor, dentre os quais se podem citar dentro do contexto de um atendimento odontológico: a proteção da vida, saúde e segurança no fornecimento de serviços, a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentarem; também são direitos do consumidor a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos, o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos e a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova a seu favor, no processo civil, quando for ele hipossuficiente. Já o artigo sétimo do CDC legisla que os direitos previstos neste código

não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade. O artigo 14 do CDC define que o fornecedor de serviços responde independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. O mesmo artigo, por outro lado, em seu parágrafo quarto, também reza que a responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa. O artigo 31 do código em pauta cita que “a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”.

O termo “Aquaviário” refere-se ao trabalho prestado pelos profissionais aquaviários, que a Lei nº 9.537/98 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário – LESTA) (Brasil, 1998), assim define: “Aquaviário - todo aquele com habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações em caráter profissional”; Dentro do contexto da LESTA, os trabalhadores estrangeiros de navios comerciais poderiam ser enquadrados como pertencentes ao 1º Grupo - Marítimos: “tripulantes que operam embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, apoio marítimo, apoio portuário e para a navegação interior nos canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas abrigadas”. De acordo com a LESTA, o empregador é chamado “armador”. A LESTA define ainda o armador como: “pessoa física ou jurídica que, em seu nome e sob sua responsabilidade, apresta a embarcação com fins comerciais, pondo-a ou não a navegar por sua conta”. Ou seja, é o empregador individual ou a empresa de navegação que “arma” a embarcação, isto é, que a dota dos equipamentos necessários a um determinado tipo de navegação, que a supre com os gêneros e materiais necessários à sua operação, mantém sua documentação (inclusive sua inscrição) em dia e, especialmente, a equipa com a tripulação suficiente para o desempenho da missão da embarcação. Há que se destacar que o armador poderá ser ou não o proprietário da embarcação, uma vez que este poderá contratar a passagem da armação para outra pessoa.

De especial interesse neste trabalho é a Convenção nº 164 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (Brasil, 1998), sobre a Proteção da Saúde e a Assistência Médica aos Trabalhadores Marítimos, assinada em Genebra, em oito de outubro de 1987, ratificada no País em 16 de agosto de 1996, vindo a ser promulgada no Brasil pelo Decreto 2.671/98. O documento dispõe sobre tópicos relevantes do ponto de vista da saúde, sendo alguns referenciados a seguir: o artigo quarto determina que todo membro da OIT participante da Convenção assegure zelar pela aprovação das medidas que protejam e promovam a saúde dos trabalhadores marítimos, como a garantia de consultar sem demora um médico nos portos de escala quando possível; garantia de fornecimento de assistência médica e proteção sanitária gratuitas aos marinheiros; não tratar somente os trabalhadores enfermos e feridos, mas também promover medidas de caráter preventivo e elaborar programas de promoção de saúde e educação sanitária. A mesma convenção, artigo oitavo, determina que sob certas condições (número de tripulantes, peso bruto do navio, quantidade de dias em travessias internacionais), um navio de navegação comercial internacional deve ter um médico a bordo para a prestação de assistência à saúde. O seu artigo 12 cuida da elaboração e troca de informações sobre saúde dos marinheiros entre capitães, médicos de bordo e pessoal em terra. O parágrafo primeiro recomenda a adoção de um modelo de relatório médico padrão. O segundo parágrafo reza que tal relatório deve ser especialmente concebido para facilitar a troca, entre navio e terra, de informação pessoal médica e informação conexa sobre marinheiros em caso de doença ou acidente. E o artigo terceiro cuida do sigilo profissional, convencionando que tais informações só podem ser utilizadas para o tratamento dos trabalhadores, e que devem ter caráter confidencial. Já o artigo 13 dispõe sobre medidas de cooperação que poderiam ser tomadas entre os membros para a efetiva promoção de saúde dos marinheiros. No parágrafo segundo, inciso “a”, preconiza-se o desenvolvimento de esforços de busca e salvamento, organização de pronto atendimento e evacuação de pessoas gravemente feridas ou doentes a bordo de navios. O inciso “d” prevê o desembarque dos marinheiros num porto com vistas a tratamento emergencial. No inciso “g”, propõe-se a criação de centros sanitários marítimos que efetuem pesquisas sobre o estado de saúde, o tratamento médico e a assistência sanitária preventiva dos trabalhadores marítimos, bem como formem o pessoal médico e sanitário em medicina marítima. Em seu inciso “h”, os membros são incitados a compilar e avaliar estatísticas relativas a acidentes, doenças e óbitos de origem profissional de trabalhadores marítimos e incorporá-las aos sistemas nacionais existentes de estatísticas de acidentes, doenças e óbitos de

origem profissional de outras categorias de trabalhadores. Tais informações deveriam ser harmonizadas simultaneamente com tais sistemas. Finalmente, o inciso “j” visa assegurar a todos os trabalhadores marítimos serviços de saúde e de acompanhamento médico, de caráter curativo e preventivo, que lhes sejam especialmente destinados nos portos, ou colocar à sua disposição serviços gerais de saúde, médicos e de reabilitação.

O Código Civil Brasileiro (Brasil, 2002), em seu artigo 927, citou que aquele que produzir dano a outrem fica obrigado a repará-lo. Na prática clínica da Odontologia, observa-se que é possível a ocorrência de tal situação, ainda que de modo culposo. Ainda que o dano causado seja de natureza exclusivamente moral, sendo gerado por omissão voluntária, negligência ou imprudência, cai o agente em ato ilícito e tem a obrigação de reparar o dano, de acordo com o artigo 186 do mesmo diploma legal.

No Brasil, a Autoridade Marítima é exercida pelo Comando da Marinha, através da Diretoria de Portos e Costas (DPC). A DPC exerce sua autoridade por intermédio das Capitânicas dos Portos, suas Delegacias e Agências. A nível internacional pode-se dizer que a instituição que concentra as principais normas que regulam os aspectos técnicos das embarcações é a chamada International Maritime Organization – Organização Marítima Internacional (IMO). A IMO, assim como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), é um órgão do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), que emite convenções internacionais, sujeitas à ratificação pelos países membros. Tais convenções formam a base dos padrões internacionais a serem normatizados pelo Governo Brasileiro que regulam as embarcações. Sendo assim, é a DPC que representa o Governo Brasileiro junto à IMO (Brasil, 2005).

A resolução 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia (CFO) (Brasil, 2005) dispõe sobre as atividades do pessoal auxiliar em Odontologia. No caso dos Técnicos em Higiene Dental (THDs), compete aos mesmos desempenharem suas atribuições sempre sob supervisão com a presença física do CD, na proporção máxima de um CD para cinco THDs, em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, clínicas ou consultórios. Os THDs podem, entre várias atividades, realizar procedimentos diretamente na cavidade bucal dos pacientes e responder pela administração da clínica. Já no caso dos Auxiliares de Consultório Dentário (ACDs), as atividades podem ser desenvolvidas com supervisão de um CD ou THD. Dentre as

várias atividades específicas, os ACDs podem marcar consultas, controlar o movimento financeiro, exercendo a profissão em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, clínicas ou consultórios. É mister ressaltar que cabe ao CD responder por todos os atos praticados pelo pessoal auxiliar sob sua supervisão.

O Código de Ética Odontológica (Brasil, 2006), em seu artigo quinto, estabelece como deveres éticos fundamentais do CD a elaboração e manutenção em arquivo próprio dos prontuários clínicos de seus pacientes. Também são deveres: guardar o segredo profissional e resguardar a privacidade de seus pacientes. No mesmo código, já no artigo sétimo, referente ao relacionamento com o paciente, são definidas como infrações éticas algumas condutas, como discriminar de qualquer forma o ser humano, deixar de esclarecer devidamente os propósitos, riscos, custos e objetivos do tratamento, deixar de atender paciente que o procure em caso de urgência, quando não houver outro profissional substituto.

No que tange a legislação específica nacional, a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário (NR-30) (Brasil, 2007), em sua norma 30.3.1.1, alínea b, especifica que cabe aos armadores de navios de bandeiras nacionais ou internacionais e seus prepostos (capitães, comandantes, agentes marítimos, etc.), a disponibilizar aos trabalhadores as normas de segurança e saúde no trabalho em vigência, publicações e material instrucional em matéria de segurança e saúde, bem estar e vida a bordo. A norma 30.3.2.1 também confere aos trabalhadores o dever de fazer cumprir as normativas do mesmo documento bem como as outras legislações vigentes que lhes caibam. De acordo com a NR-30, é obrigatória nos navios mercantes nacionais a criação de um Grupo de Segurança e Saúde no Trabalho a Bordo dos Navios Mercantes (GTSSB), sendo a mesma composta pelos próprios tripulantes, figurando em seu quadro um tripulante responsável pela seção de saúde. Entre as finalidades do GTSSB estão: manter procedimentos que visem à preservação da segurança e saúde no trabalho, zelar pelo cumprimento a bordo das normas vigentes de segurança e saúde no trabalho. A norma 30.5.1 obriga as empresas a elaborar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com o objetivo de promover e preservar a saúde de seus empregados, sob responsabilidade de um Médico. É válido esclarecer que o GTSSB é composto por tripulantes de um navio e suas ações devem ser compatíveis com as do PCMSO. A NR-30, em seu quadro II enumera alguns padrões médicos mínimos para a admissão em trabalho aquaviário, e no que diz respeito à parte odontológica, pode ser citado

que a dentição do candidato a trabalhador deve ter no mínimo de 10 dentes naturais ou prótese similar, em cada arcada, que não comprometam a articulação normal e os tecidos moles.

3. PROPOSIÇÃO

O presente trabalho teve como objetivos:

a) Verificar junto aos CDs de Santos-SP se os mesmos dominam idiomas estrangeiros que possibilitem a comunicação com o paciente estrangeiro.

b) Verificar junto aos CDs de Santos-SP as características do prontuário odontológico dos pacientes estrangeiros trabalhadores da marinha comercial.

c) Verificar a forma de recebimento e cobrança de honorários profissionais utilizada pelos CDs no atendimento ao marinheiro estrangeiro.

d) Discutir os aspectos éticos e legais inerentes ao tema.

4. MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização da pesquisa foi confeccionado um questionário com questões estruturadas e abertas. Os questionários, juntamente com duas cópias do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), foram entregues pessoalmente a 200 CDs de Santos-SP. Após uma semana foi realizada a coleta, ficando uma via do TCLE em poder dos sujeitos da pesquisa.

O presente projeto de pesquisa (119/2007) foi submetido ao CEP/FOP/UNICAMP e aprovado conforme certificado em anexo.

Logo após a coleta dos dados, estes foram analisados e tratados por meios estatísticos simples.

5. RESULTADOS

Foram entregues 200 questionários a 200 CDs da cidade de Santos-SP escolhidos aleatoriamente. Obteve-se um retorno de 32,5% (n=65).

Destes, 15,3% (n=5) foram devolvidos totalmente preenchidos e 46,1% (n=15) parcialmente preenchidos. Observou-se que a maioria dos CDs questionados não atende a aquaviários estrangeiros, e assim que chegavam à parte específica do questionário paravam o preenchimento. Apurou-se ainda que 22,5% (n=45) questionários voltaram completamente em branco. Destes, 30,2% (n=13) nem sequer foram abertos pelos profissionais e retornaram exatamente como foram entregues.

Também se verificou que 5% (n=10) da amostra se recusaram a receber os questionários.

Dos questionários recolhidos preenchidos completamente (n=5), 80% (n=4) foram entregues por CDs do gênero masculino, e 20% (n=1) por CD do gênero feminino.

Da amostra, 60% (n=3) dos CDs que declararam atender marinheiros estrangeiros têm entre 20 e 30 anos de idade (gráfico 01) e exercem a Odontologia há um tempo aproximado entre zero e 05 anos (gráfico 02). Cem por cento de todos os cinco CDs que colaboraram declararam atender em serviço odontológico particular.

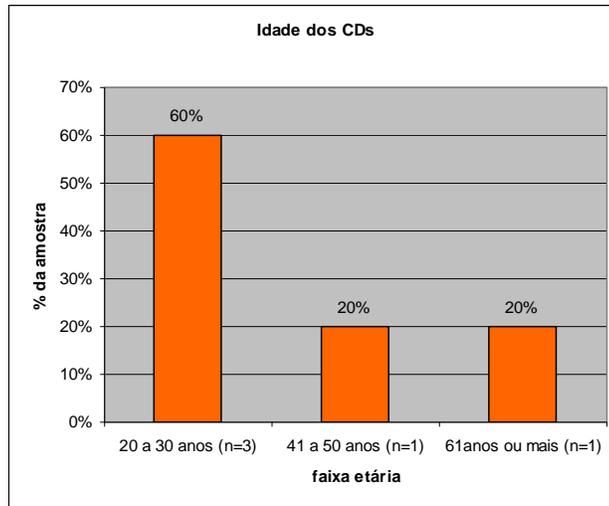


Gráfico 01: Faixa etária dos CDs.

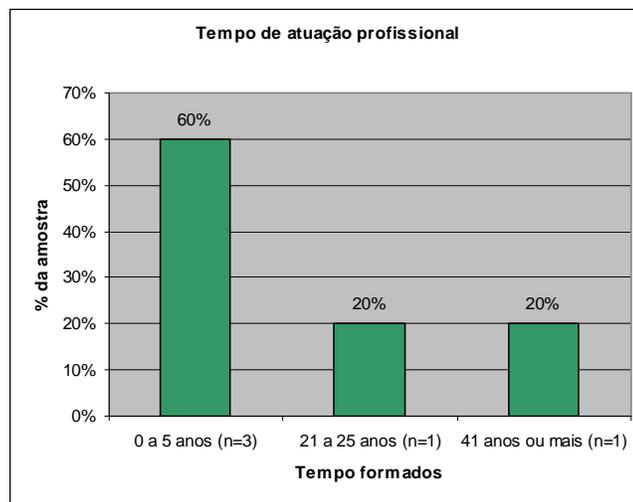


Gráfico 02: Tempo médio de atuação profissional dos CDs.

Quanto ao local de trabalho, 60% (n=3) declararam atender no centro da cidade de Santos, 20% (n=1) declararam atender na periferia da cidade e 20% (n=1) declararam atender nas duas regiões da cidade, conforme gráfico 03.

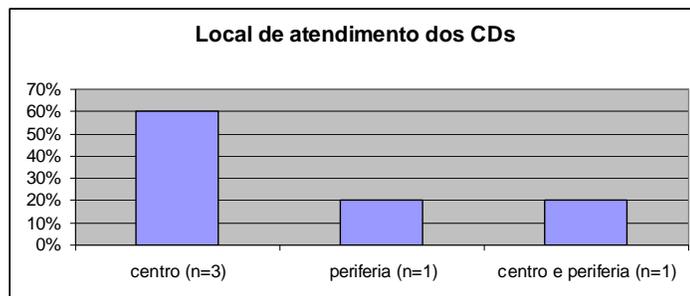


Gráfico 03: Local de atendimento dos CDs.

Entre os CDs que praticam a Odontologia Internacional, 40% (n=2) não possuem título de especialista, ao passo que 60% (n=3) possuem título de especialista. Destes, 66,66% (n=2) são endodontistas e 33,33% (n=1) são odontólogos do trabalho.

Observou-se que 80% da amostra (n=4) nunca fizeram nenhum curso na área de Odontologia Legal, sendo que todos seus conhecimentos foram adquiridos exclusivamente na graduação. Dos 20% (n=1) que fizeram algum curso de Odontologia Legal fora da graduação, o mesmo foi uma palestra com duração de 4 horas.

Na parte específica do questionário, um dos aspectos abordados foi a documentação odontológica produzida pelos CDs pesquisados. Quanto à natureza da documentação odontológica, 40% (n=2) responderam que suas documentações são tanto digitais quanto em folhas elaboradas pelos CDs e impressas em gráficas. Já outros 40% (n=2) relataram que documentam seus atendimentos tanto em fichas elaboradas pelos próprios CDs, impressas em gráficas e em fichas fornecidas por dentais. Os 20% (n=1) restantes da amostra declararam que fazem sua documentação odontológica exclusivamente por meios digitais.

Questionados sobre quem preenche os prontuários, 80% (n=4) declararam que são os próprios CDs que preenchem os mesmos. Os 20% (n=1) restantes declararam ser o próprio CD em conjunto com a secretária quem preenche os prontuários.

Quando questionados sobre quais documentos mantêm em seus prontuários, 40% (n=2) utilizam contrato de prestação de serviços odontológicos, enquanto 60% (n=3) não o fazem; Outros 40% (n=2) utilizam termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) para

autorização para início das intervenções odontológicas, ao passo que os 60% restantes não o fazem.

Toda a amostra 100% (n=5) declarou ter arquivadas, identificadas e datadas todas as tomadas radiográficas que obtém de seus pacientes.

Quanto à ficha de discriminação de procedimentos realizados por sessão, 60% (n=3) a possuem sem as mesmas estarem assinadas pelos pacientes, e 40% (n=2) a possuem com assinatura dos pacientes.

Dos CDs pesquisados, apenas 40% (n=2) fazem odontogramas iniciais de seus pacientes, ao passo que, 60% (n=3) não o fazem. Quando questionados se fazem odontogramas finais de seus pacientes, 80% (n=4) responderam afirmativamente, enquanto 20% (n=1) responderam negativamente.

Apenas 20% (n=1) da amostra analisada realizam algum documento contendo a descrição do estado clínico de cada dente individualmente antes do tratamento, sendo que os restantes 80% (n=4) não o fazem.

Somente 40% (n=2) da amostra afirmaram elaborar plano de tratamento assinado pelo paciente antes de iniciar o tratamento odontológico, enquanto 60% (n=3) não o fazem.

Quando questionados sobre documentos complementares arquivados em seus prontuários, 80% (n=4) possuem documento contendo identificação do paciente; 60% (n=3) possuem arquivados os históricos clínicos de seus pacientes; 20% (n=1) arquivam o histórico social de seus pacientes; 80% (n=4) anexam em seus prontuários todo e qualquer tipo de exame complementar (ex.: radiografias panorâmicas, modelos de gesso, fotografias, etc.); 80% anexam as segundas vias de atestados e receitas.

Quando questionados se dominam algum idioma estrangeiro, 60% (n=3) responderam afirmativamente. Destes, 66,66% (n=2) dominam mais de um idioma estrangeiro. Entre os idiomas dominados pelos CDs, pôde-se observar o inglês (100% das respostas) (n=3), espanhol (66,66% das respostas) (n=2) e italiano (33,33% das respostas) (n=1). Os CDs que dominam idiomas estrangeiros declararam que costumam comunicar-se com seus pacientes

predominantemente em inglês (66,66%) (n=2) e ou em inglês, italiano ou espanhol (33,33%) (n=1).

Dos 40% dos CDs que não dominam idiomas estrangeiros (n=2), 50% (n=1) usam dos serviços de um tradutor e 50% (n=1) afirmam comunicar-se em inglês, mesmo sem dominar o idioma. Da amostra, 60% (n=3) costumam usar impressos informativos sobre tratamentos odontológicos, com desenhos e legendas em diversas línguas. Interessante relatar que 100% (n=5) da amostra estudada julgam conseguir ter uma comunicação eficaz com seus pacientes aquaviários estrangeiros, no sentido de entender suas queixas e questionamentos. Também foi afirmado por 100% da amostra que é possível explicar aos pacientes sobre as implicações, riscos e benefícios do tratamento dentário a ser realizado. Todos os CDs da amostra (n=5) afirmaram conseguir comunicarem-se de maneira efetiva com os pacientes.

A documentação durante o atendimento a marinheiros estrangeiros é feita em inglês em 60% dos casos (n=3), e em português em 40% dos casos (n=2).

Entre as regiões de origem dos aquaviários previamente atendidos pelos CDs, observou-se grande diversidade de lugares, sendo citados pela amostra: países latino-americanos, africanos, europeus e países do sudeste asiático. Não há predominância de pacientes de uma determinada região do mundo.

A maioria da amostra (80%, n=4) respondeu que o tempo de estadia em terra dos aquaviários estrangeiros não é suficiente para um tratamento odontológico eficaz e seguro, enquanto os restantes 20% (n=1) acreditam que este tempo é suficiente.

Os CDs foram solicitados a numerar cada especialidade odontológica por frequência de atendimento, sendo que zero corresponde a tratamentos nunca realizados e 10 corresponde a tratamentos frequentemente realizados. Pôde-se observar que as modalidades de tratamento mais praticadas pela amostra, em ordem decrescente de frequência média são: Emergências Odontológicas (7,0), Cirurgia e Dentística (5,5 ambas), Endodontia (4,75), Terapêutica Medicamentosa (3,5), Periodontia (2,5), Tratamentos Estéticos (2,25), Prótese (1,25) e Tratamento de DTMs (0,5). A Ortodontia não teve qualquer frequência relatada, conforme o gráfico 03.

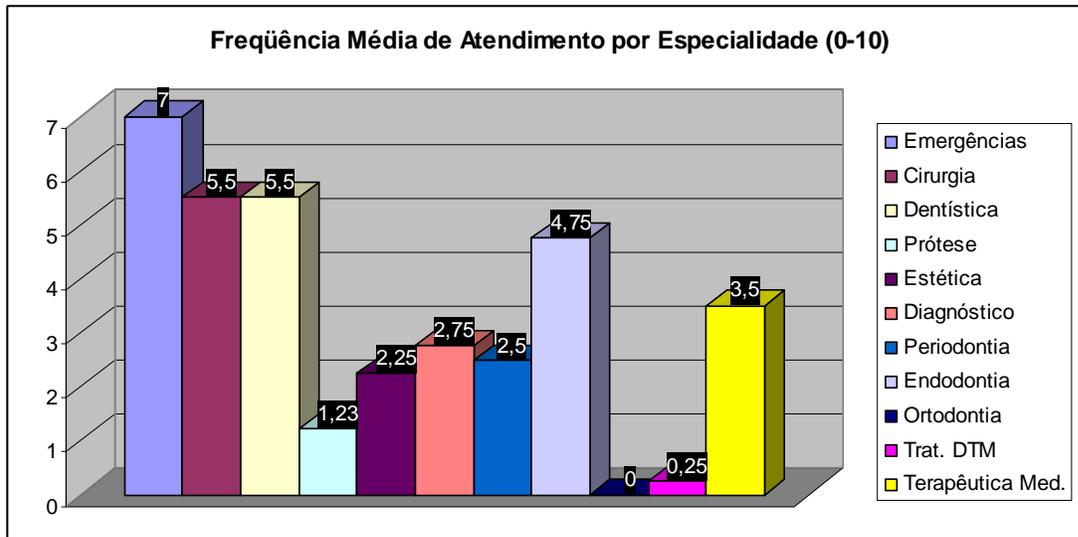


Gráfico 03: Especialidades Odontológicas em valores médios de freqüência no atendimento (zero: tratamentos nunca realizados; 10: tratamentos sempre realizados).

Não há padrão na maneira em que é realizado o atendimento aos pacientes, sendo que cada profissional atende executando as especialidades odontológicas na ordem em que acha melhor. Tal situação se deve ao fato de que cada respondente apontou uma seqüência de tratamento diferente.

Quanto à forma de encaminhamento destes pacientes, 60% da amostra (n=3) afirmaram haver o intermédio de alguma empresa ligada a atividades portuárias, com a qual têm contrato de prestação de serviços odontológicos firmado. O restante da amostra (40%) (n=2) declarou não haver intermédio de tais empresas.

Apenas 20% da amostras (n=1) responderam ter que fazer algum tipo de documentação complementar quando atende marinheiros estrangeiros (ex.: “documento interno do navio” (sic)). O apêndice 03 traz alguns destes documentos, a título de exemplo. Os restantes 80% (n=4) declaram não ser necessário tal documentação complementar.

Ao serem questionados sobre como era feita a cobrança de honorários não pagos, 40% (n=2) utilizam telefonemas. Já 20% (n=1) agendam um retorno no consultório para realizar a cobrança. Parece não haver consenso quanto à cobrança de honorários não pagos,

restando a impressão que uma eventual inadimplência poderá gerar a perda de honorários. O resto da amostra (40%,) (n=2) declara nunca ter tido este tipo de problemas.

Quanto ao recebimento dos honorários, 20% (n=1) relataram receber por intermédio de faturas em reais; Outros 20% (n=1) relataram receber somente em dinheiro (reais); Outros 20% (n=1) relataram receber através de faturas, boletos bancários, dólares e em reais; Outros 20% (n=1) recebem por meio de notas promissórias, moeda nacional, cheques à vista, cheques pré-datados; Os 20% (n=1) restantes recebem em moeda nacional, dólares, euros, cheques à vista ou pré-datados. Dos CDs questionados, 40% (n=2) afirmaram já ter recebido em mercadorias estrangeiras. É mister ressaltar que o recebimento em moeda estrangeira está em desacordo com a Lei 8.078/90. A maioria da amostra (80%) (n=4) considera ser financeiramente vantajoso atender a este tipo de pacientes.

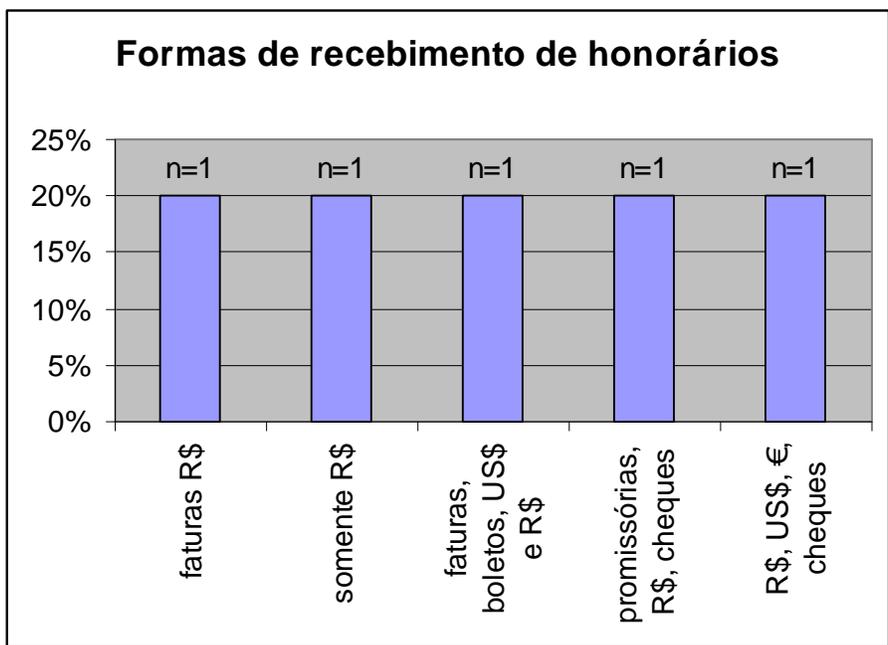


Gráfico 04: Formas de recebimento de honorários.

No que se refere ao conhecimento de legislação, 60% (n=3) conhecem a redação do Código de Ética Odontológica (CEO) que trata de prontuário odontológico; já 40% (n=2) conhecem a redação do CEO referente a honorários profissionais; verificou-se que só 20% (n=1) conhecem a Norma Regulamentadora de Saúde e Segurança no Trabalho Aquaviário nº 30 (NR-30) do Ministério do Trabalho. O restante da amostra (80%) (n=4) desconhece esta

norma. Apenas 20% (n=1) da amostra conhecem a redação da Portaria SEC 26 do Conselho Federal de Odontologia (CFO), referente a prontuário odontológico, enquanto o restante (80%) (n=4) a desconhece.

Quando questionados sobre sua opinião acerca da legislação vigente em Odontologia, 60% (n=3) consideraram a mesma boa, sendo que os restantes 40% (n=2) a consideraram falha ou ruim.

Todos estes CDs contratados por agências marítimas relataram que o encaminhamento do paciente até seu atendimento segue o esquema: Navio - Agência Marítima - Transportadora - Consultório. O capitão avisa ainda em mar a agência sobre a necessidade de atendimento odontológico. A agência avisa ao CD da chegada iminente de um paciente. O CD então paga a uma transportadora o traslado do paciente entre o navio e o consultório assim que o navio chega ao terminal. Se necessário o CD também solicita os serviços de um tradutor. Somente em um destes casos o profissional relatou não ter que pagar pela transportadora.

A tabela 01 apresenta as porcentagens de documentos odontolegais que não são confeccionados pelos CDs da amostra, de acordo com os dados colhidos:

Não fazem	%	n
Contrato de prestação de serviços odontológicos	60	3
Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)	60	3
Ficha de discriminação dos procedimentos, assinada pelo paciente	40	2
Descrição escrita dente a dente das condições iniciais dos elementos dentários	80	4
Odontograma inicial	60	3
Odontograma final	20	1
Segunda via de atestados e receitas medicamentosas	20	1
Plano de tratamento	40	2
Identificação, datação e arquivamento de radiografias	0	0

abela

T

01 – Porcentagem de documentos odontolegais que não são feitos pelos CDs da amostra. Nota: todos os CDs identificam, datam e arquivam suas radiografias.

6. DISCUSSÃO

As atividades ligadas ao mar são bastante variadas. A exploração dos oceanos levou ao desenvolvimento de novas tecnologias para lidar com as adversidades do meio ambiente marítimo (Campos 2007). Entretanto, no âmbito da prestação de serviços odontológicos à classe trabalhadora dos aquaviários marítimos, ainda há muito progresso a ser alcançado.

O atendimento odontológico a marinheiros estrangeiros é uma atividade praticada com bastante frequência em Santos, ainda que por poucos profissionais CDs. O grande fluxo de navios do Porto de Santos traz consigo um grande número de tripulantes que possuem necessidades de saúde. Os navios que realizam a navegação de longo curso, ou seja, entre portos brasileiros e estrangeiros, chegam a ficar por meses em alto-mar, sem oportunidade para que seus tripulantes consultem serviços de saúde. Quando ocorrem emergências médicas ou odontológicas, as mesmas tentam ser resolvidas dentro do navio, pelos próprios tripulantes seguindo orientações de médicos via rádio (McKay 2007), ou por conta própria (através de automedicação), medida esta considerada arriscada apesar da falta de acesso a atendimento médico ou odontológico em alto-mar.

Como abordado na revisão de legislação (OIT,1976; Brasil 1988; Brasil 1998), cabe ao armador providenciar cuidados de saúde para seus empregados. Os armadores contratam os serviços das agências marítimas para que se façam todos os procedimentos necessários ao funcionamento e liberação de mercadorias e da própria nave (armação). Na qualidade de prepostos dos armadores, as agências marítimas realizam tarefas como reposição de alimentos, retirada de lixo, manutenção mecânica e do casco do navio, trâmites burocráticos e também apoio à tripulação, e quaisquer outras providências necessárias à preparação do navio e tripulação para partir em nova viagem. Entre as atribuições das agências marítimas está o encaminhamento de aquaviários a serviços de saúde, quando necessário. Observa-se que em grande parte das emergências de saúde ocorridas a bordo dos navios, as de origem odontológica figuram entre as mais frequentes. Para suprir estas necessidades, as agências marítimas podem terceirizar este setor em seu rol de tarefas prestadas e firmar contrato com empresas especializadas em atendimento médico-odontológico emergencial e eletivo de tripulantes, ou contratar diretamente os serviços de médicos ou CDs.

Grande parte dos CDs pesquisados relatou em entrevista pessoal, durante a fase de aplicação dos questionários, que há cerca de dez anos atrás o atendimento a marinheiros era em grande parte feito livremente, muitas vezes sem o intermédio de agências marítimas ou empresas especializadas neste tipo de atendimento, de forma que vários profissionais CDs prestavam seus serviços a tripulantes estrangeiros que eram encaminhados a eles por conhecidos ou que procuravam CDs em terra por conta própria. Um CD entrevistado, que atende num bairro próximo à região portuária, chegou a relatar que algumas pacientes, que eram prostitutas, encaminharam seus próprios “clientes estrangeiros” ao consultório do profissional e que o pagamento de seus honorários era feito muitas vezes em moeda estrangeira. Porém, com o surgimento de empresas especializadas no setor, as agências passaram a encaminhar a maioria dos atendimentos odontológicos a tais empresas ou a seus próprios CDs contratados. Desta forma, verificou-se que o mercado de trabalho neste ramo é bastante restrito, com pouquíssimos profissionais atendendo à demanda das embarcações fundeadas no porto santista.

Existe entre as empresas de saúde especializadas do setor e seus CDs uma rígida política de sigilo de informações, de maneira que alguns profissionais que nelas atuam não foram autorizados a participar desta pesquisa. Outros se mostraram um pouco relutantes e desconfiados ao serem abordados, com receio de fornecer informações que poderiam beneficiar seus concorrentes, mesmo ao verificarem que a pesquisa em questão era aprovada por um comitê de ética, com garantias de sigilo sobre as informações colhidas e seu propósito estritamente científico. Por outro lado, alguns foram extremamente receptivos e contribuíram em muito neste trabalho com seus relatos pessoais, além do preenchimento do questionário de forma completa.

O CD contratado para trabalhar atendendo marinheiros estrangeiros tem a sua frente uma rotina de trabalho com horários e datas imprevisíveis, dificuldades de comunicação com seus pacientes e quadros odontológicos emergenciais em sua grande maioria. É necessário estar sempre pronto para atender, pois os navios chegam ao porto 24 horas por dia, e com eles os pacientes que precisam de cuidados odontológicos. Sendo assim, o CD precisa estar a postos sempre, não importando se já está tarde na noite, se é feriado ou fim de semana. As próprias características das relações de trabalho no universo marítimo exigem rapidez e agilidade, e isto se estende aos cuidados de saúde odontológica. Embora o retorno financeiro

seja vantajoso para a maioria (80%; n=4) dos CDs entrevistados, todos foram categóricos ao afirmarem verbalmente que este tipo de atendimento pode ser algumas vezes desgastante e tomar bastante tempo livre para descanso do CD. O perfil dos CDs praticantes da Odontologia Internacional em Santos pode ser traçado como: maioria de homens (80%) (n=4), entre 20 e 30 anos (60%) (n=4), atendendo em serviço particular na região central da cidade (60%) (n=3), com título de especialista em endodontia (66,66%) (n=2), em sua maioria recém-formados (entre zero e cinco anos – 60%) (n=3), que dominam um idioma estrangeiro (60%) (n=3), ligados a alguma empresa de atividades portuárias (60%) (n=3), e com conhecimentos de Odontologia Legal advindos exclusivamente do curso de graduação (80%) (n=4).

O encaminhamento dos pacientes oriundos das agências de navegação marítima é descrito a seguir. O comandante do navio, antes de atracar no porto, avisa à agência da necessidade de atendimento odontológico a um ou mais tripulantes. A agência marítima por sua vez contata o CD ou a empresa especializada em atendimento de saúde a aquaviários, que se prepara para o atendimento. O CD paga uma empresa transportadora para realizar o traslado do paciente, juntamente com o agente marítimo, até o consultório. Caso necessário, um tradutor também comparece ao consultório. Um dado interessante, relatado em entrevista pessoal, diz respeito ao senso de união entre os aquaviários filipinos: aonde um vai, todos os compatriotas, autorizados pelo comandante, também vão. Em geral, são homens desconfiados, observadores, que cochicham bastante entre si no idioma filipino e acima de tudo unidos. Acredita-se que tal comportamento serve como medida de proteção à integridade física e moral do grupo, mesmo em situações aparentemente corriqueiras, como a ida ao CD.

A maioria dos atendimentos é emergencial, sendo que a dor é a causa básica de encaminhamento. As três áreas com procedimentos mais frequentemente realizados são Cirurgia Buco-Maxilo-Facial (5,5), Dentística (5,5) e Endodontia (4,75). Entre os aquaviários de menor nível sócio-cultural, há predileção por parte dos mesmos em optar por extrações dentárias ao invés de tratamentos endodôntico-restauradores. Os atendimentos são feitos de maneira a no mínimo capacitar o aquaviário a embarcar para mais uma etapa da navegação de longo curso, caso não haja tempo hábil para concluir todo o procedimento. Esta situação é muito comum nos casos de tratamentos endodônticos que não podem ser concluídos em sessão única. O CD encaminha e instrui o paciente sobre a necessidade de procurar outro profissional no próximo porto em que descer, para que seja concluído o restante do tratamento

endodôntico e o tratamento restaurador. É importante ressaltar que nem sempre este encaminhamento é feito por escrito. Apesar de comum na Odontologia Internacional, esta prática de encaminhar o paciente para terminar seu tratamento em outro porto pode ser arriscada em casos de dor ou outras intercorrências entre sessões, onde haja necessidade de intervenção clínica de um CD para resolução do quadro. Esta percepção é compartilhada por 80% da amostra pesquisada, que não consideram o tempo de estadia em terra dos aquaviários suficiente para um tratamento odontológico seguro e eficaz. Apesar dos CDs locais dos portos serem considerados fracos substitutos dos CDs que habitualmente atendem os aquaviários em seus países de origem (Dahl 2006), observa-se que tal situação muitas vezes é acarretada por fatores externos e sem correlação direta com a atuação profissional dos CDs, como por exemplo, a impossibilidade do paciente permanecer em terra por tempo suficiente para a conclusão do tratamento odontológico.

É importante zelar pela segurança do tratamento odontológico, pois dele podem originar-se complicações passíveis de tornarem-se lesões corporais. É prudente ressaltar que se enquadra na categoria de lesão corporal grave aquela em que ocorrer incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias, perigo de vida, debilidade permanente de membro, sentido ou função e aceleração de parto. Já a lesão gravíssima é caracterizada por resultar incapacidade permanente para o trabalho, perda permanente de membro, sentido ou função, deformidade permanente ou aborto. Já a lesão leve é toda aquela que não se enquadra nas situações anteriormente citadas. É lícito inferir que durante um tratamento dentário em que houver complicações, é bem possível a ocorrência de lesões corporais de toda sorte, ainda que de modo culposo, podendo até mesmo evoluir para lesões corporais seguidas de morte, também sendo caracterizadas como ato ilícito, de acordo com o parágrafo terceiro do mesmo artigo.

A maior parte (60%) (n=3) da amostra domina algum idioma estrangeiro. Alguns CDs dominam mais de um idioma, inclusive. A comunicação do CD com os marítimos é feita em inglês e espanhol, predominantemente. Os CDs que não dominam idiomas estrangeiros recorrem a estratégias alternativas como auxílio de um tradutor ou impressos informativos sobre os tratamentos odontológicos com legendas em diversos idiomas e desenhos. Em alguns casos, onde não haja qualquer tipo de recurso auxiliar disponível, os CDs relataram que podem até mesmo tentar a comunicação através de mímicas. Embora alguns profissionais possuam

dificuldades de comunicação com seus pacientes, toda a amostra considerou que sua comunicação com os aquaviários estrangeiros é eficaz no sentido de entender suas queixas e questionamentos. Também foi afirmado por 100% da amostra que é possível explicar aos pacientes sobre as implicações, riscos e benefícios do tratamento dentário a ser realizado, porém 60% não o fazem por meio do TCLE, o que nos leva a acreditar que os mesmos não estão respaldados pela Legislação Brasileira quanto ao uso de documentação para provar o motivo da realização do tratamento.

A falta de qualquer documento odontolegal no prontuário odontológico pode ser potencialmente danosa ao CD. Observa-se que a maior parte dos CDs (60%) não faz contrato de prestação de serviços odontológicos. Este fato dificultaria ou impossibilitaria a cobrança judicial de honorários profissionais; Já a falta do TCLE impossibilita ao CD comprovar que informou seu paciente sobre os riscos, benefícios e implicações do tratamento. A falta de arquivamento de odontogramas iniciais e/ou finais, além das radiografias devidamente identificadas pode contribuir de maneira negativa durante um eventual processo de identificação odontolegal destes pacientes, que estão situados em perigosos ambientes de trabalho e sujeitos a desastres em massa. A ausência do plano de tratamento, dos odontogramas, de segundas vias de atestados e receitas, bem como da ficha de procedimentos diários (assinada pelo paciente) não permite ao dentista comprovar seus atos, e desta maneira evitar ou minimizar lides judiciais.

Apesar de toda a amostra declarar que tem conhecimento satisfatório sobre ética e legislação vigente, é preocupante o fato de que 80% (n=4) desconhecem a legislação sobre saúde e segurança do trabalho aquaviário (NR-30) e a portaria SEC 26 do Conselho Federal de Odontologia (CFO), que propõe um modelo básico de prontuário odontológico.

Embora a Odontologia Internacional à primeira vista seja considerada onerosa (necessidade eventual de documentos duplicados em língua portuguesa e na língua da empresa armadora, contratação de transportadora) e difícil (pois precisa de tradutor, atualizações constantes dos CDs, trabalho em horários imprevistos, sob condições emergenciais em sua maioria, com pacientes de culturas e costumes diferentes), deve-se considerar que é uma opção, principalmente para os recém-formados que buscam inserção no mercado de trabalho. A globalização e o acesso à Internet propiciam ao jovem CD a facilidade de contato com

outras línguas e outros costumes, e este é um fator relevante para esta nova abordagem odontológica. A possibilidade de procurar emprego em lugares inusitados como uma agência marítima deve ser considerada.

Entretanto, o CD que for se dedicar a esta atividade deverá estar ciente das implicações éticas e legais (nacionais e internacionais) envolvidas.

7. CONCLUSÃO

Tendo em vista a revista da literatura e a análise dos dados é lícito concluir que:

a) Os CDs de Santos que participaram da pesquisa dominam a língua inglesa.

b) O prontuário odontológico realizado pelos CDs participantes apresenta-se deficitário, pois 60% não fazem contrato de prestação de serviços odontológicos, 60% não fazem odontograma inicial, 60% não fazem TCLE, bem como 40% não discrimina os procedimentos realizados na consulta com assinatura do paciente.

c) Não há um consenso quanto à forma de recebimento e cobrança de honorários profissionais. Em geral, o pagamento é feito pela agência marítima, que cobra o armador.

d) Os CDs, independentemente de sua atividade clínica têm a obrigação ética e legal de atender seus pacientes de forma digna, segura e salubre. Também têm a obrigação de conhecer a legislação nacional e internacional inerente ao assunto. Em geral os CDs declararam apresentar um conhecimento satisfatório sobre Ética Odontológica, porém 80% desconhecem a legislação inerente à saúde e segurança no trabalho aquaviário e 80% informaram desconhecer a portaria SEC 26 do CFO, que traz um modelo mínimo simplificado de prontuário odontológico. Recomenda-se mais estudos sobre o tema, que poderá se mostrar uma nova área de atuação para os CDs recém formados.

REFERÊNCIAS ¹

1. Brasil. Leis, Decretos, etc. Decreto-Lei Nº 2.848/40, alterado pela Lei nº 9.777/98. Código Penal Brasileiro. Brasília, 1940.
2. Brasil. Leis, Decretos, etc. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
3. Brasil. Leis, Decretos, etc. Lei Nº 8.078/90. Código de Defesa do Consumidor. Brasília, 1990.
4. Brasil. Leis, Decretos, etc. Decreto nº 447/92. Promulga a Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Normas Mínimas da Marinha Mercante. DOU de 10/2/92 p. 1.571/72. Brasília, 1992.
5. Brasil. Leis, Decretos, etc. Lei nº 9.537/98. Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (LESTA). Brasília, 1998.
6. Brasil. Leis, Decretos, etc. Decreto Nº 2.671/98. Promulga a Convenção nº 164 da OIT, sobre a Proteção da Saúde e a Assistência Médica aos Trabalhadores Marítimos, assinada em Genebra, em 8 de outubro de 1987. Brasília, 1998.
7. Brasil. Leis, Decretos, etc. Lei nº 10.406/02, alterada pela Lei nº 11.698/08. Código Civil Brasileiro. Brasília, 2002.
8. Brasil. Leis, Decretos, etc. Conselho Federal De Odontologia (CFO). Resolução nº 042/2003, modificada pela resolução 71/2006. Código de Ética Odontológica. CFO, Rio de Janeiro, 2006.
9. Brasil. Leis, Decretos, etc. Conselho Federal de Odontologia (CFO). Resolução nº 63/2005. Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia. Rio de Janeiro, 2005.
10. Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual do Serviço Aquaviário. Brasília, 2005.
11. Brasil. Leis, Decretos, etc. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário (NR-30). Retificada em 08/06/2007. DOU, 04/06/2007.

¹ De acordo com a Norma da UNICAMP/FOP, baseada no modelo Vancouver. Abreviatura dos periódicos em conformidade com o Medline.

12. Calvielli, ITP. O Código de Defesa do Consumidor e o Cirurgião-Dentista como Prestador de Serviços. In: SILVA, M.(Coord.) *Compêndio de Odontologia Legal*. Rio de Janeiro: Medsi. 1997. p.389-397.
13. Campos, TL. *Enfermagem de bordo: análise da legislação e normatização de proteção à saúde do trabalhador de enfermagem aquaviário*. 78 f. [Dissertação]. Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2007.
14. Dahl, E. Medical practice during a world cruise: a descriptive epidemiological study of injury and illness among passengers and crew. *Int Marit Health*. 2005;56(1-4):115-28.
15. Dahl, E. Crew referrals to dentists and medical specialist ashore: a descriptive study of practice on three passenger vessels during one year. *Int Marit Health*. 2006;57(1-4):127-35.
16. Holttinen, T, Murtomaa, H, Saarni, H, Pentti, J, Alvesalo, I. Utilization of dental services by Finnish seamen. *Acta Odontol Scand*. 1994 Apr;52(2):77-81.
17. Holttinen, T, Saarni, H, Murtomaa, H, Pentti, J, Alvesalo, I. Seafaring: a risk for seamen's oral health? *Acta Odontol Scand*. 1995 Oct;53(5):275-8.
18. McKay, MP. Maritime health emergencies. *Occup Med (Lond)* 2007 Sep; 57(6) : 453-5.
19. Organização Internacional do Trabalho (OIT). 62ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho. Normas Mínimas da Marinha Mercante. Genebra, 1976.
20. Sandbekk, OW. Seamen and dental health. Studies of tooth status among naval staff and merchant seamen. A review. *Nor Tannlaegeforen Tid*. 1977 Jul;87(7):336-40.
21. Sobotta, BA, John, MT, Nitschke, I. Dental practice during a world cruise: characterisation of oral health at sea. *Int Marit Health*. 2006;57(1-4):136-48.
22. Sobotta, BA, John, MT, Nitschke, I. Dental practice during a world cruise: treatment needs and demands of crew. *Int Marit Health*. 2007;58(1-4):59-69.
23. Tomaszunas, S. The work of ship's doctors of Polish Ocean Lines. *Bull Inst Marit Trop Med Gdynia*. 1985;36(1-4):51-8.

APÊNDICES

APÊNDICE 01 – QUESTIONÁRIO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA-SP

Caro Senhor (a),

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa científica sobre “Odontologia Internacional: Aspectos Éticos e Legais do Atendimento Odontológico a Marinheiros Estrangeiros em Santos-SP”. O método utilizado para desenvolver a pesquisa será a aplicação de um questionário com perguntas estruturadas e abertas.

É válido ressaltar que a sua identidade (respondendo ao questionário) será totalmente preservada uma vez que este instrumento não contém qualquer indicador da identidade do participante. Para a sua segurança, inexistente campo de identificação individual em nosso questionário.

Antecipadamente, agradecemos a valiosa colaboração e o tempo dispensado para o preenchimento deste questionário.

QUESTIONÁRIO

I - PERFIL DO CIRURGIÃO DENTISTA:

01 - Sexo: () masculino () feminino

02 - Idade: () 20 a 30 anos () 51 a 60 anos
() 31 a 40 anos () 61 anos ou mais

() 41 a 50 anos

03 - Setor de trabalho: () particular () público () misto (Sesi, Sesc, etc.)

04 - Tempo do exercício profissional:

() 00 a 05 anos () 26 a 30 anos

() 06 a 10 anos () 31 a 35 anos

() 11 a 15 anos () 36 a 40 anos

() 16 a 20 anos () 41 anos ou mais

() 21 a 25 anos

05 - Local de trabalho: () centro () periferia

06 - Tem especialidade? () sim () não Qual?_____

07 - Fez algum curso na área de Odontologia Legal (Responsabilidade Civil e Criminal do Cirurgião-Dentista)? () sim () não

08 - Teve ministrado seus conhecimentos de Odontologia Legal em curso(s) de:

() Graduação () Doutorado

() Atualização () Não teve este conteúdo

() Mestrado () Outros - Quais?_____

II - PARTE ESPECÍFICA

09 – De que maneira é realizada sua documentação odontológica?

() digital () folha elaborada pelo CD e impressa em gráfica

() fichas fornecidas por dentais () mais de uma forma

() Outros_____

10-Quem preenche seus prontuários

() CD () THD () ACD () CD+ secretária () Outros_____

11 - Você utiliza um contrato de prestação de serviços odontológicos em sua prática clínica?

() sim () não

12 - Você utiliza um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) ou algum tipo de documento caracterizando autorização para realização de tratamento odontológico por parte de seus pacientes?

() sim () não

13 – Você tem arquivadas, identificadas e datadas as radiografias que faz de seus pacientes?

() sim () não

14 – Você tem em seus prontuários uma ficha de discriminação de procedimentos realizados por sessão?

() sim () não

15 – Caso tenha respondido sim à questão anterior, este documento é assinado pelo paciente a cada sessão?

() sim () não

16 – Você preenche odontogramas iniciais de seus pacientes?

() sim () não

17- Você preenche odontogramas finais (pós-tratamento dentário) de seus pacientes?

sim não

18- Você tem em seus prontuários algum documento contendo a descrição do estado clínico de cada dente anteriormente ao tratamento?

sim não

19- Você elabora um plano de tratamento assinado pelo paciente antes de iniciar o tratamento?

sim não

20- Além dos documentos acima citados, você tem ainda em seus prontuários algum destes documentos?

identificação do paciente

história clínica

história social

história laboral

exames complementares (todos os tipos de tomadas radiográficas, modelos de gesso, fotografias, hemograma, glicemia, uroanálises, dentre outros)

anexação de 2^{a(s)} vias de atestados

anexação de 2^{a(s)} vias de receituários

Outros: _____

21- Você domina algum idioma estrangeiro?

sim não

22- Qual?

inglês espanhol

Outro(s) _____

23- Você atende pacientes marinheiros estrangeiros? Em caso afirmativo, em qual idioma você costuma se comunicar com seus pacientes estrangeiros?

inglês espanhol Outro(s) _____

24- Consegue comunicar-se de maneira efetiva com os mesmos?

sim não

25- O que você faz quando o mesmo não consegue comunicar-se com você nos idiomas estrangeiros que você domina?

26-Você acha que sua comunicação com o paciente estrangeiro é eficaz, no sentido de entender suas queixas e questionamentos?

sim não

27-Você consegue explicar a seu paciente sobre as implicações, riscos e benefícios do tratamento dentário a ser realizado?

sim não

28- Você faz documentação odontológica?

sim não

29-A documentação feita por você no atendimento a marinheiros estrangeiros é feita em qual idioma?

inglês espanhol

Outro(s) _____

30- Qual a região de origem dos aquaviários que você já atendeu?

países latino-americanos países norte-americanos

países da América central e Caribe países europeus

países africanos países do oriente médio

países do sudeste asiático países asiáticos

países da Oceania Outras _____

31-O tempo de estadia em terra de tais pacientes, geralmente muito breve. Você acha que este tempo é suficiente para a realização de um tratamento odontológico eficiente e seguro?

sim não

32- Numere de 0 a 10 a frequência de cada modalidade de tratamento que você fez ou faz nos pacientes aquaviários estrangeiros, sendo que 0 seria correspondente a tratamento nunca realizado, e 10, tratamento frequentemente realizado:

Emergências Odontológicas Periodontia

Cirurgia Endodontia

Dentística Ortodontia

Prótese Tratamento de DTM's

Estética Implantodontia

Diagnóstico Oral Terapêutica Medicamentosa

33- Descreva, de maneira breve, de que maneira é realizado o tratamento dentário destes pacientes, desde sua chegada ao consultório até a alta (provisória ou definitiva).

anamnese, emergências, exodontias, periodontia, endodontia, dentística, prótese.

emergências, anamnese, endodontia, dentística, prótese, periodontia.

outra seqüência de tratamento

Qual? _____

34- Existe o intermédio de alguma empresa ligada a atividades portuárias no encaminhamento destes pacientes?

sim não

35- Existe alguma outra documentação complementar que você necessite fazer quando do atendimento a marinheiros estrangeiros?

sim não Qual? _____

36- Como é feita a cobrança dos honorários não pagos?

Procedimento sumário Procedimento ordinário Procedimento de pequenas causas

Telegrama fonado Cobrança em domicílio Telefonema

Aviso extra-judicial Outra. Qual? _____

37- Como é feito o recebimento dos honorários profissionais?

Notas promissórias Faturas Duplicatas Boleto bancário

Cartão de crédito/débito Cheques Cheques pré-datados

Somente em reais Somente em outras moedas. Qual? _____

38- Em que moeda(s) é feito o pagamento?

Real Dólares Euros Outra _____

39- Você já foi remunerado com mercadorias importadas ou moeda estrangeira?

sim não

40- Você julga ser financeiramente vantajoso atender a este tipo de pacientes?

sim não

41 - Você conhece a redação do Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-042/2003 modificada pela resolução 71/2006) relativa a prontuário odontológico?

sim não

42 - Você conhece a redação do Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-042/2003 modificada pela resolução 71/2006) relativa a Honorários Profissionais?

sim não

43 - Você conhece a redação da Portaria 3.214/78, NR 30 (Norma Regulamentadora de Saúde e Segurança no Trabalho Aquaviário) do Ministério do Trabalho?

sim não

44- Você conhece a Portaria SEC 26 do CFO?

sim não

45 - Comente o que você acha da legislação vigente em Odontologia.

46- Como é feito o encaminhamento do paciente do navio até o consultório?

Navio-Agência Marítima-Transportadora (paga pelo dentista)-Consultório

Navio-Consultório

Outra _____

Muito obrigado pela sua participação nesta nossa pesquisa!

APÊNDICE 02 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

1. Introdução

As informações contidas neste questionário e termo de consentimento foram fornecidas pelos pesquisadores, Paulo Eduardo Miamoto Dias e Luiz Francesquini Júnior, com o objetivo de convidá-lo a esclarecer e firmar acordo por escrito mediante o qual o sujeito da pesquisa autoriza a participação, sem qualquer forma de coação ou ameaça física, desta pesquisa científica, intitulada: “Odontologia Internacional: Aspectos Éticos e Legais do Atendimento Odontológico a Marinheiros Estrangeiros em Santos-SP”.

2. Justificativa para realização da pesquisa

Na cidade portuária de Santos-SP, observa-se um grande número de marinheiros estrangeiros que descem no Porto e permanecem no país por algum tempo, enquanto aguardam a carga e descarga dos navios da frota comercial internacional em que trabalham. Muitas vezes estes trabalhadores passam meses em alto mar e desembarcam com necessidade de tratamento odontológico, dada a falta de assistência odontológica a bordo dos navios. Assim, procuram dentistas nos portos onde descem a terra. Há portanto a necessidade de se ter conhecimento de idioma estrangeiro mais utilizado pelos CDs, conhecimento do tipo de documentação realizada pelos CDs, conhecimento real por parte dos profissionais sobre legislação nacional e internacional que resguarde a atividade profissional, forma de cobrança e recolhimento dos honorários profissionais, entre outros.

3. Objetivo Geral

Pretende-se no presente estudo analisar a odontologia internacional (serviços odontológicos prestados a marinheiros estrangeiros que aportam no porto de Santos-SP) praticada no porto de Santos-SP.

4. Procedimentos a serem adotados

Para a realização da pesquisa será confeccionado um questionário com questões estruturadas e abertas. Os questionários juntamente com duas cópias do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) serão entregues pessoalmente e após uma semana será realizada a coleta.

Deve-se destacar que embora os questionários possuam campo denominado perfil do pesquisado, este não terá a inserção do nome do profissional. E visando poder se remover

os dados a qualquer tempo, tanto o TCLE, como o questionário serão identificados por letra e números. Os dados obtidos serão utilizados somente para o cumprimento fiel dos objetivos da presente pesquisa. Este estudo não utilizará grupo controle ou placebo.

5. Métodos alternativos para obtenção da informação

Não existe método alternativo para se obter os dados e informações desejadas.

6. Descrição crítica dos desconfortos e riscos previsíveis

Na presente pesquisa não há riscos/desconfortos previsíveis tendo em vista que se trata da aplicação de um questionário a participantes voluntários, onde os dados coletados não apresentam a identificação do participante, sendo identificados no TCLE somente por letras. Além disso, o autor assume o compromisso legal que nenhum questionário será publicado individualmente. Desse modo, não haverá qualquer tipo de procedimento que implique em risco de qualquer natureza aos participantes, tendo ainda o CD a total liberdade de não participar.

Os cuidados serão seguidos de acordo com as normas atuais contidas na Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde e do Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-042/2003).

7. Descrição dos benefícios e vantagens diretas ao voluntário

Não há benefícios e vantagens diretas aos CDs pesquisados.

8. Forma de acompanhamento, assistência e contato com os pesquisadores e com o CEP

Os participantes desse estudo poderão manter contato com os pesquisadores a qualquer tempo, por meio da Internet (correio eletrônico) ou telefones, informados no final do TCLE; com o CEP, por meio da Internet ou correios, os endereços estarão igualmente informados no final do TCLE.

9. Garantia de esclarecimentos

Todos os indivíduos abordados, que aceitem ou não participar da pesquisa, obterão todas as informações solicitadas, em qualquer fase da pesquisa, a qualquer momento, bastando para tanto entrar em contato com os pesquisadores responsáveis

10. Garantia de recusa à participação ou de saída do estudo

Os pesquisados a serem consultados podem no ato da pesquisa se recusar a responder o questionário, bem como não são obrigados a entregá-los e também poderão solicitar por escrito a remoção dos dados, sem qualquer prejuízo ou punição.

11. Garantia de sigilo

Serão tomadas todas as medidas para zelar pela privacidade e pelo sigilo das informações, que serão obtidas e utilizadas para o desenvolvimento da pesquisa.

12. Garantia de ressarcimento

Como não há gastos previstos para os participantes, não há previsão de ressarcimento.

13. Garantia de indenização e/ou reparação de danos

Como não há riscos/danos previsíveis aos voluntários e demais envolvidos na presente pesquisa, não há como se propor medidas de reparação aos mesmos.

ATENÇÃO:

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária e o participante terá uma cópia deste TCLE. Em caso de dúvida quanto aos seus direitos, escreva ao Comitê de Ética em Pesquisa da FOP-UNICAMP - Av. Limeira, 901 – Caixa Postal 52 – Piracicaba – SP–CEP13414-903, telefone/fax (19) 2106 5349, acesse <http://www.fop.unicamp.br/cep/> ou envie e-mail para cep@fop.unicamp.br. Ou se comunique com os pesquisadores: Paulo Eduardo Miamoto Dias, pelos telefones (13) 3021 0405 ou (13) 9775 2009, email dr.miamoto@gmail.com, ou Luiz Francesquini Júnior, pelo telefone (19) 2106 5283, em horário comercial, email fran@fop.unicamp.br. Endereço : FOP-UNICAMP - Departamento de Odontologia Legal - Av. Limeira, 901 – Caixa Postal 52 – Piracicaba – SP–CEP13414-903.

Eu _____ declaro ter lido na íntegra e entendido os termos e a finalidade da presente pesquisa e aceito participar da mesma,

_____/_____/2008

Nome

RG

APÊNDICE 03 – DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DAS AGÊNCIAS MARÍTIMAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS E EMBARCAÇÕES.

Ärztliche Untersuchung/Medical Examination/Reconocimiento médico/Examen médico

Name und Anschrift der: **Maritime Services Aleuropa GmbH, Oberhafenstr. 1, 2000 Hamburg 1**
 Name and address of: **Reederei** Owners Cia naviera la Cia de navegación
 Nombre y dirección de la: **Agencia Marítima [redacted] S/A, Santos SP**
 Nom et adresse de: **Agentur** Agents Agencia

Laplandia

Schiffname/Name of ship/Nombre del buque/Nom du navire: **Santos SP, 01.04.92**
 Kapt. **[Signature]**

Ort und Datum/Place and date: **10.11.53**
 Name und Unterschrift des Kapitäns/Master's name and signature: **[Signature]**
 Nombre y firma del capitán/Mom et signature du capitaine: **[Signature]**

Um ärztliche Untersuchung und/oder Behandlung wird für nachfolgend genannten Patienten gebeten
 Medical examination and/or treatment is requested:
 Se ruega reconocimiento y/o tratamiento médico de la persona señalada a continuación:
 Demande d'examen et/ou de soins médicaux pour la personne ci-dessous nommée:

OS **[redacted]** **10.11.53**

Rang/Rang/Grado/Grade: **[redacted]** Name des Kranken/Name of patient: **[redacted]** Geburtsdatum/Date of birth: **[redacted]**
 Nombre del paciente/Name of malade: **[redacted]** Fecha de nacimiento/Date of naissance: **[redacted]**

Hinweise für den Zahnarzt/Augenarzt: Nur einfache Behandlungen gehen zu Lasten der Reederei. Kosten für Zahnersatz, Gold- oder Platinokronen/besondere Brillengestelle, Gläser usw. müssen dem Besatzungsmitglied direkt berechnet werden, es sei denn, es handelt sich um notwendigen Ersatz verursacht durch Unfall.
Special note for dentist/optician: Only simple treatment is chargeable to the shipowner. Costs for dentures, gold or platinum crowns/special spectacle frames or lenses are to be paid by the crew-member himself, except replacement was caused by an accident.
Advertencias para el médico dentista/oculista: Sólo los tratamientos sencillos serán a cargo de la Cia. naviera. Los gastos para dentadura, puentes de oro o platino/monturas o cristales especiales para gafas, etc. deberán ser cargados a el tripulante personalmente.
À l'attention du dentiste/de l'oculiste: Seuls les soins dentaires/ophtalmologiques simples sont pris en charge par la Compagnie de navigation. Fautes de dents, couronnes d'or ou de platino/montures de lunettes ou verres spéciaux et autres coûts du genre sont à facturer directement à l'intéressé.

Arbeitsunfall: nein ja yes si oui
 Accident at work: no yes si oui
 Accidents de trabajo: non sí oui

Erkrankung / Zähne? nein ja yes si oui
 Illness / dental? no yes sí oui
 Enfermedad / de los dientes? non sí oui
 S'agit-il d'une maladie / des dents? non sí oui

Verletzung: nein ja yes si oui
 Injury: no yes sí oui
 Herida: nein ja yes sí oui
 Blessure: non sí oui

Ärztliche Nachbehandlung: nein ja yes si oui
 Treatment by doctor: no yes sí oui
 Tratamiento médico posterior: nein ja yes sí oui
 Y eul-il soins médicaux consécutifs: non sí oui

Warum erstmalig ärztlich behandelt: im Hafen en port
 When first medically treated: in harbor en el puerto
 Primer tratamiento médico: Quand pour la première fois au port

Patient schon früher am gleichen Symptom erkrankt? nein ja yes sí oui
 Was patient previously ill with same symptom? no yes sí oui
 El paciente ha estado enfermo anteriormente con los mismos síntomas?
 Le malade a-t-il antérieurement déjà souffert de la même affection?

Beschreibung der Krankheit/Beschwerden/Verletzung:
 Description of illness/complaint/injury:
 Descripción de la enfermedad/molestia/herida:
 Description de la maladie/les maux/de la blessure:

toothache

Druckerei Paul Moritz & Co., Hubenstraße Allee 17-19, 2000 Hamburg 76 74 (9/5)

Figura 01: Documento de encaminhamento padronizado (frente), contendo informações como nome do armador e agência marítima, aceite do capitão, patente do aquaviário a ser encaminhado, características do quadro sintomatológico (se de origem dentária), e instruções ao dentista e oftalmologista.

Nur vom Arzt auszufüllen / To be filled out by doctor only / A rellenar sólo por el médico / Emplacement réservé au médecin

Es wird um Beantwortung folgender Fragen gebeten: Please answer the following questions: Se ruega contestación a las siguientes preguntas: Prière de répondre aux questions suivantes:

Ansteckende Krankheit: Infectious disease: Enfermedad contagiosa: L'affection est-elle contagieuse:	nein no non	<input checked="" type="checkbox"/>	ja yes si	<input type="checkbox"/>	was ist zu tun: what is to be done: medidas a adoptar: mesure à prendre:	
Patient arbeitsunfähig: Patient unfit for duty: Paciente incapacitado para el trabajo: Y a-t-il incapacité de travail:	nein no non	<input checked="" type="checkbox"/>	ja yes si	<input type="checkbox"/>	Tage arbeitsunfähig Unfit for days Incapacitado para el trabajo durante días Durée de l'incapacité de travail jours	
Patient teilarbeitsfähig: Patient partly unfit: Paciente parcialmente incapacitado para el trabajo: Y a-t-il capacité partielle de travail:	ja yes si	<input checked="" type="checkbox"/>	nein no non	<input type="checkbox"/>	Betruhe erforderlich: Confinement to bed necessary: Reposo en cama: Le malade doit-il garder le lit:	nein no non
Weitere Behandlung erforderlich: Further treatment necessary: Precisa tratamiento ulterior: Des soins complémentaires seront à dispenser:	ja yes si	<input checked="" type="checkbox"/>	nein no non	<input type="checkbox"/>	an Bord/aboard/a bordo/à bord ambulant/out-patient/ambulatoire/titre ambulatoire durch Arzt/by doctor/por el médico/par le médecin Hospital/hospital/et hospital/hôpital	Dentistry <input checked="" type="checkbox"/>
Repatriierung erforderlich: Repatriation necessary: Enviar a su patria necesario: Rapatriement nécessaire:	ja yes si	<input checked="" type="checkbox"/>	nein no non	<input type="checkbox"/>		
Ist der Patient transportfähig: Can the patient be moved: El paciente puede ser transportado: Le malade est transportable:	ja yes si	<input checked="" type="checkbox"/>	nein no non	<input type="checkbox"/>	Eisenbahn/railway/tren/train Flugzeug/airplane/avion/avion oder/ario por/ou par:	

**Diagnose des Arztes:
Doctor's diagnosis:
Diagnóstico del médico:
Diagnostic du médecin:**

Patient with hurt. A claimant need further treatment necessary in your return to Santos.

Laboruntersuchungen und/oder Röntgenaufnahmen sowie Befund:
Laboratory tests and/or X-ray pictures and findings:
Análisis de laboratorio realizados y/o radiografías tomadas así como resultado del reconocimiento:
Analyses et examens de laboratoire et/ou radiographies pratiqués et résultats:

Aufnahme im Krankenhaus: Admission to hospital: Ingreso en hospital: Y eut-il hospitalisation:	nein no non	<input checked="" type="checkbox"/>	ja yes si	<input type="checkbox"/>	Name und Anschrift: Name and address: Nombre y dirección: Identification de l'établissement de soins:	Aufnahmedatum: Date of admission: Fecha del ingreso en hospital: Date d'admission:
Tage im Krankenhaus: Days in hospital: Dias de hospitalización: Durée de l'hospitalisation:					Datum der Entlassung: Date of discharge: Fecha de alta: Date de sortie de l'hôpital:	
Operation erforderlich: Operation necessary: Operación necesaria: Y eut-il intervention chirurgicale:	ja yes si	<input checked="" type="checkbox"/>	nein no non	<input type="checkbox"/>	welcher Art: what kind: de qué clase: nature de l'acte:	
Ärztliche Nachbehandlung/Kontrolle erforderlich: Subsequent medical treatment/checks required: Tratamiento médico posterior/control necesario: Un traitement/contrôle médical s'impose-t-il:	ja yes si	<input checked="" type="checkbox"/>	nein no non	<input type="checkbox"/>	wann when cuando quand	

Welche Behandlung wird an Bord empfohlen:
What treatment is advised on board ship:
A bordo se recomienda el siguiente tratamiento:
Traitement prescrit à suivre à bord:

Welche Medikamente:
Which medicines:
Qué medicación:
Quels médicaments:

wie häufig:
how often:
tantas veces:
combien de fois:

Bemerkungen / Remarks / Observaciones / Observations:

Patient ist beim Arzt erschienen am:
Patient called on doctor on:
El paciente se presentó al médico el día:
Le patient s'est présenté au cabinet du médecin le

um
at
a las

Uhr, entlassen am:
hours, left on:
horas, y se marchó el día
heures, il est sorti le

um
at
a las

Uhr
hours
heures

01/04 à 15.00 à 17.00

Ort und Datum
Place and date/Lugar y fecha/Lieu et date

Signature and
et cachet du médecin

Figura 02: Documento de encaminhamento padronizado (verso), com informações a serem preenchidas pelo Médico ou CD, como características da doença, necessidade de continuar o tratamento em outro porto, e com qual profissional de saúde, necessidade de repatriamento, diagnóstico, presença de debilidade para o trabalho, necessidade de hospitalização, necessidade de cirurgia, medicação prescrita, necessidade de tratamento a bordo, e data e hora do atendimento, entre outros.

Ärztliche Untersuchung/Medical Examination/Reconocimiento médico/Examen médico

Name und Anschrift der Reederei: **DSR- GmbH 2500 Rostock/ Germany**
 Name and address of: **Rostock, Germany**
 Nombre y dirección de la: **Rostock, Germany**
 Nom et adresse de: **Rostock, Germany**

Schiffsname/Name of ship/Hombre del buque/Nom du navire: **MY "Mashitte"**
 Ankunftsdatum/Date of arrival/Echa de llegada/Date d'arrivée: **16/04/92 on the roads**

Ort und Datum/Place and date: **on board, 16/04/92**
 Name und Unterschrift des Kapitäns/Master/Name and signature/Hombre y firma del capitán/Nom et signature du capitaine: *[Signature]*

Um ärztliche Untersuchung und/oder Behandlung wird für nachfolgend genannten Patienten gebeten.
 Medical examination and/or treatment is requested.
 Se ruega reconocimiento y/o tratamiento médico de la persona señalada a continuación.
 Demande d'examen et/ou de soins médicaux pour la personne ci-dessous nommée:

Name des Kranken/Name of patient: **cat on**
 Geburtsdatum/Date of birth/ Fecha de nacimiento/Date de naissance: **20/04/46**

Hinweise für den Zahnarzt/Augenarzt: Nur einfache Behandlungen gehen zu Lasten der Reederei. Kosten für Zahnersatz, Gold- oder Platin Kronen/besondere Brillengestelle, Gläser usw. müssen dem Besatzungsmitglied direkt berechnet werden, es sei denn, es handelt sich um notwendigen Ersatz verursacht durch Unfall.
Special note for dentist/optician: Only simple treatment is chargeable to the shipowner. Costs for dentures, gold or platinum crowns/special spectacle frames or lenses are to be paid by the crew-member himself, except replacement was caused by an accident.
Advertencias para el médico dentista/oculista: Sólo los tratamientos sencillos serán a cargo de la Cia. naviera. Los gastos para dentadura, puentes de oro o platino/monturas o cristales especiales serán a cargo de la tripulante personalmente.
A l'attention du dentiste/de l'oculiste: Seuls les soins dentaires/ophtalmologiques simples sont pris en charge par la Compagnie de navigation. Fausse dents, couronnes d'or ou de platine/montures de lunettes ou verres speciaux et autres coûts du genre sont à facturer directement à l'intéressé.

Arbeitsunfall: Accident at work: Accidente de trabajo: S'agit-il d'un accident du travail?	nein no non	<input checked="" type="checkbox"/>	ja yes oui	<input type="checkbox"/>	Tag Day Dia Jour	Monat Month Mes Mois	Jahr Year Año Année	Uhrzeit Time Hora Heure
Erkrankung / Zähne? Illness / dental? Enfermedad / de los dientes? S'agit-il d'une maladie / des dents?	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes si oui	<input checked="" type="checkbox"/>	Seit wann erkrankt. (Datum) Ill since when. (date) Desde cuando. (fecha) Depuis quand. (date)			
Verletzung: Injury: Herida: S'agit-il d'une blessure:	nein no non	<input checked="" type="checkbox"/>	ja yes si oui	<input type="checkbox"/>	Seit wann verletzt. (Datum) Injured since when. (date) Desde cuando. (fecha) Depuis quand. (date)			
Ärztliche Nachbehandlung: Treatment by doctor: Tratamiento médico posterior: Y eut-il soins médicaux consécutifs:	nein no non	<input checked="" type="checkbox"/>	ja yes si oui	<input type="checkbox"/>	Wann erstmalig ärztlich behandelt: When first medically treated: Primer tratamiento médico: Quand pour la première fois: Datum/Date/Fecha/date:			
Patient schon früher am gleichen Symptom erkrankt? Was patient previously ill with same symptom? El paciente, ¿ha estado enfermo anteriormente con los mismos síntomas? Le malade a-t-il antérieurement déjà souffert de la même affection?	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes si oui	<input checked="" type="checkbox"/>				

Beschreibung der Krankheit/Beschwerden/Verletzung:
 Description of illness/complaint/injury:
 Descripción de la enfermedad/molestia/herida:
 Description de la maladie/des maux/de la blessure:

pain in the tooth

Druckerei Paul Meißner OHG, Hübondecker Allee 17-19, 2000 Hamburg 76, 74905

Figura 03: Mesmo documento de encaminhamento, com outro caso de paciente com dor de dente. Notar que a padronização e a impressão do formulário em diversos idiomas (inglês, alemão, espanhol e francês) permite entendimento e preenchimento simples e completo.

Nur vom Arzt auszufüllen / To be filled out by doctor only / A rellenar sólo por el médico / Emplacement réservé au médecin

Es wird um Beantwortung folgender Fragen gebeten: Please answer the following questions:
Se ruega contestación a las siguientes preguntas: Prière de répondre aux questions suivantes:

Ansteckende Krankheit: Infectious disease: Enfermedad contagiosa: L'affection est-elle contagieuse:	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes sí	<input type="checkbox"/>	was ist zu tun: what is to be done: medidas a adoptar: mesure à prendre:									
Patient arbeitsunfähig: Patient unfit for duty: Paciente incapacitado para el trabajo: Y a-t-il incapacité de travail:	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes sí	<input checked="" type="checkbox"/>	Tage arbeitsunfähig Unfit for days Incapacitado para el trabajo durante días Durée de l'incapacité de travail jours									
Patient teilarbeitsfähig: Patient partly unfit: Paciente parcialmente capacitado para el trabajo: Y a-t-il capacité partielle de travail:	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes sí	<input checked="" type="checkbox"/>	Betruhe erforderlich: Confinement to bed necessary: Reposo en cama: Le malade doit-il garder le lit:	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes sí	<input checked="" type="checkbox"/>	Tage days dias jours				
Weitere Behandlung erforderlich: Further treatment necessary: Precisa tratamiento ulterior: Des soins complémentaires seront à dispenser:	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes sí	<input checked="" type="checkbox"/>	an Bord/aboard/a bordo/à bord ambulant/out-patient/ambulatorio/titre ambulatorio durch Arzt/by doctor/por el médico/par un médecin Hospital/hospital/et hospital/l'hôpital									
Repatriierung erforderlich: Repatriation necessary: Envoyer a su patria necesario: Rapatriement nécessaire:	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes sí	<input checked="" type="checkbox"/>										
Ist der Patient transportfähig: Can the patient be moved: El paciente puede ser transportado: Le malade est transportable:	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes sí	<input checked="" type="checkbox"/>	Eisenbahn/railway/tren/train Flugzeug/airplane/avion/avion oder/ou/por/ou par									
Diagnose des Arztes: Doctor's diagnosis: Diagnóstico del médico: Diagnostic du médecin:	Patient with hurt. A claimant need of (one) extraction													
Laboruntersuchungen und/oder Röntgenaufnahmen sowie Befund: Laboratory tests and/or X-ray pictures and findings: Análisis de laboratorio realizados y/o radiografías tomadas así como resultado del reconocimiento: Analyses et examens de laboratoire et/ou radiographies pratiqués et résultats:														
Aufnahme im Krankenhaus: Admission to hospital: Ingreso en hospital: Y eut-il hospitalisation:	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes sí	<input checked="" type="checkbox"/>	Name und Anschrift: Name and address: Nombre y dirección: Identification de l'établissement de soins:		Aufnahmedatum: Date of admission: Fecha del ingreso en hospital: Date d'admission:							
Tage im Krankenhaus: Days in hospital: Dias de hospitalización: Durée de l'hospitalisation:					Datum der Entlassung: Date of discharge: Fecha de alta: Date de sortie de l'hôpital:									
Operation erforderlich: Operation necessary: Operación necesaria: Y eut-il intervention chirurgicale:	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes sí	<input checked="" type="checkbox"/>	welcher Art: what kind: de qué clase: nature de l'acte:									
Ärztliche Nachbehandlung/Kontrolle erforderlich: Subsequent medical treatment/checks required: Tratamiento médico posterior/control necesario: Un traitement/contrôle médical s'impose-t-il:	nein no non	<input type="checkbox"/>	ja yes sí	<input checked="" type="checkbox"/>	wann when quando quand									
Welche Behandlung wird an Bord empfohlen: What treatment is advised on board ship: A bordo se recomienda el siguiente tratamiento: Traitement prescrit à suivre à bord:														
Welche Medikamente: Which medicines: Qué medicación: Quels médicaments:														
wie häufig: how often: tantas veces: combien de fois:														
Bemerkungen / Remarks / Observaciones / Observations:														
Patient ist beim Arzt erschienen am: Patient called on doctor on: El paciente se presentó al médico el día: Le patient s'est présenté au cabinet du médecin le														
um at a las			16/04			Uhr, entlassen am: hours, left on: horas, y se marchó el día			um at a las		16.00		Uhr hours horas	
a						heures, il est sorti le			à		17.00		heures	
Ort und Datum Place and date/Lugar y fecha/Lieu et date														
Signature and Signature and Signature et cachet du médecin														

Fragen beantworten / Contester as seguintes perguntas / Responder as perguntas com um assis. X donde corresponden y/o Marquer d'une croix la case correspondante X et/ou répondre en toutes lettres

Figura 04: Verso do documento na figura 03, com a indicação de uma extração simples, sem comprometimento para as atividades laborais.

Note: The patient must present this form at first consultation in every new case of illness.

This requisition to be filled in by ship's master and forwarded in triplicate by patient to doctor

REQUISITION
FROM

Ship's name POLSTAR Owners PRESTIGIOUS SHIPPING AS
Agents Agencia Maritima [REDACTED] S.A.

TO

Doctor's name DENTIST Address _____
Medical attendance for the undermentioned member of the crew. The ship or ship's agent guarantees the expenses.
Full name [REDACTED] Nationality POLISH
Date of birth 1938.01.14 Rank Master

M/S "POLSTAR" Master
Place Santos Date 1991.01.21

To the Doctor:
This requisition is forwarded in triplicate. The Doctor is asked to keep one copy, to return the other one to the patient when the treatment is terminated, and to send the third copy to the agent.
If the treatment is not terminated at the first consultation, please immediately inform ship's master in writing as to: Diagnosis. Patient recommended to sign off?
Guidance as to treatment on board in case patient is not signing off.

HE 1 02/750/2001 Enc. 127 W/A/Gs - 12 C-nd 1ºººes De 123 1ºººes. 17 89.

Figura 05: Outro modelo de documento de encaminhamento, mais simplificado e apenas em idioma inglês.

DOCTOR'S REPORT AND ACCOUNT

Diagnosis EXTRACTION, AND RESTORATION
ULTRA VIOLET, ONE TOOTH FRONT AND
ONE TOOTH POSTERIOR

Contagious? Yes No

Can the illness be included in the group of tropical diseases? Yes No

Is the illness due to an accident? Yes No

Ambulatory treatment Desirable/Necessary Not necessary

Hospital treatment: Desirable/Necessary Not necessary

Patient recommended to be signed off/not to be signed off. _____

Working capacity full, half, none form _____

up to _____

Treatment terminated _____

	Amount
Consultations*) _____	
Visits on board*) _____	
Special treatment or examination*) _____	
Other expenses*) <u>PRG EMERGENCY</u>	<u>20%</u>
TOTAL	<u>405.1500</u>

*) Please specify and state the date

Payment received _____

No. _____
 Date 21/01/1941

Name TOP _____
 Address _____

Figura 06: Verso do documento da figura 05, com descrição do tratamento executado feita em inglês pelo CD. Também há uma tabela de honorários (em dólares americanos) preenchida pelo CD, a serem pagos pelo armador.

SOCIÉTÉ DE GESTION EVGE S.A.
PIRAEUS

MEDICAL REPORT

To be Completed by Captain

For Doctor:
Please, fill in this medical report and return
two copies to patient.

Medical attendance is required for		Doctor's name	
Date of birth 22/11/66	Nationality GREEK	ASS STEW	Address
Ship PELAGOS	Owners DELFINAR INC	Port SANTOS	Diagnosis One (01) restoration in tooth post 7.
Agents SANTOS	Master's signature	Doctor's signature	
Date 6/5/91	Date of first consultation If due to accident, date of same		
Recommend to sign off <input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No	Fit for duty <input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No	Doctor's account (specify con-up)	
Unfit for duty From Until	Loss of capacity <input type="checkbox"/> 1/1 <input type="checkbox"/> 1/2	Prescription	Date Amount
Hospitalization From Until		Visits on board	
OFFICE USE		Special treatment or examination	
Previous illnesses	Date	Port	Type
Remarks		Other expenses	
Payment received <input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No		Signature for receipt	
Total			

MEDICAL REPORT

Name _____ Age 36

Vessel **ORION** Agent _____

Complaint **gums paine.**

Physical Examination **presence of irritation in the gums.**

Exams _____

Diagnosis **Plaque.**

Treatment **Malvestatin, Sensodine, Dental brush, Bact F.**

Capacity for work **full**

Observations **The patient must visit when possible, a dentist.**

Santos, September 19th, 1991.
Médico
C. Lida

Figura 07: Acima - encaminhamento de paciente e relatório de atendimento, com necessidade de tratamento restaurador; Abaixo - relatório de atendimento prestado por um Médico, onde o aquaviário sofria de males periodontais. Foram indicados instrumentos para higiene oral, colutório antisséptico e pasta dental para sensibilidade. Além disso, foi recomendado o tratamento odontológico assim que possível.

APÊNDICE 04 – CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FOP/UNICAMP.



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



CERTIFICADO

O Comitê de Ética em Pesquisa da FOP-UNICAMP certifica que o projeto de pesquisa "Odontologia Internacional: atendimento odontológico a marinheiros estrangeiros em Santos - Aspectos éticos e legais", protocolo nº **119/2007**, dos pesquisadores **LUIZ FRANCESQUINI JÚNIOR e PAULO EDUARDO MIAMOTO DIAS**, satisfaz as exigências do Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde para as pesquisas em seres humanos e foi aprovado por este comitê em 15/02/2008.

The Ethics Committee in Research of the School of Dentistry of Piracicaba - State University of Campinas, certify that the project "**International dentistry: Ethical and legal aspects of the dental treatment of foreign sailors in Santos - SP (Brazil)**", register number **119/2007**, of **LUIZ FRANCESQUINI JÚNIOR and PAULO EDUARDO MIAMOTO DIAS**, comply with the recommendations of the National Health Council – Ministry of Health of Brazil for research in human subjects and therefore was approved by this committee at 15/02/2008.


Prof. Cinthia Pereira Machado Tabchoury
Secretária
CEP/FOP/UNICAMP


Prof. Jacks Jorge Júnior
Coordenador
CEP/FOP/UNICAMP

Nota: O título do protocolo aparece como fornecido pelos pesquisadores, sem qualquer edição.
Notice: The title of the project appears as provided by the authors, without editing.

WWW